



Região Autónoma dos Açores  
Vice-Presidência do Governo Regional

**Fundo Regional da Ciência e Tecnologia**

**Relatório**  
**De**  
**Gestão e Contas - 2023**



**GOVERNO  
DOS AÇORES**



**FRCT**

FUNDO REGIONAL DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA

# Índice

1	Execução Orçamental.....	2
1.1	Enquadramento orçamental da receita .....	2
1.1.1	Alterações Orçamentais .....	2
1.1.2	Execução Orçamental.....	3
1.2	Enquadramento Orçamental da Despesa .....	5
1.2.1	Alterações Orçamentais .....	5
1.2.2	Compromissos Assumidos .....	6
1.2.3	Execução Orçamental.....	7
1.3	Execução Orçamental da Receita e da Despesa.....	9
1.3.1	Evolução da Receita e Despesa.....	10
2	Desempenho Económico.....	11
2.1	Rendimentos .....	11
2.2	Gastos .....	11
2.3	Resultados.....	12
3	Situação Financeira.....	13
4	Indicadores.....	14
	Demonstrações Financeiras.....	15
	Demonstrações Orçamentais.....	24
	Anexo às demonstrações financeiras .....	32
	Anexos às demonstrações orçamentais .....	41

# Índice de Quadros

Quadro 1 – Fontes de financiamento.....	2
Quadro 2 – Resumo das Alterações Orçamentais por tipologia de Receita.....	3
Quadro 3 – Resumo das Alterações Orçamentais por Fontes de Financiamento .....	3
Quadro 4 – Resume da execução da Receita.....	3
Quadro 5 – Resume da execução da Receita 2023- 2022 .....	4
Quadro 6 – Resumo da Receita por capítulo .....	4
Quadro 7 – Resumo das alterações orçamentais da despesa .....	5
Quadro 8 – Resumo das alterações orçamentais da despesa por fontes de financiamento.....	6
Quadro 9 – Execução da despesa sem SGA .....	7
Quadro 10 – Resumo da execução da despesa com SGA 2023 – 2022.....	8
Quadro 11 – Resumo da execução da Despesa por capítulo 2023 – 2022.....	9
Quadro 12 – Execução orçamental receita VS despesa efetiva .....	9
Quadro 13 – Execução orçamental receita VS despesa por fonte de financiamento.....	9
Quadro 14 – Resumo dos rendimentos 2023 – 2022 .....	11
Quadro 15 – Resumo de gastos 2023 – 2022.....	12
Quadro 16 – Rubricas do ativo 2023 – 2022.....	13
Quadro 17 – Rubricas do património líquido e passivo 2023 – 2022.....	13
Quadro 18 – Indicadores orçamentais .....	14
Quadro 19 – Indicadores económico-financeiros.....	14

# Índice de Gráficos

Gráfico 1 - Representação da Receita cobrada líquida por capítulo .....	5
Gráfico 2 - Grau de execução dos compromissos assumidos por capítulo 2023- 2022.....	6
Gráfico 3 - - Comparativo dos compromissos assumidos VS despesa paga 2023 .....	7
Gráfico 4 - Representação dos pagamentos líquidos por capítulo .....	9
Gráfico 5 - Evolução da receita e despesa 2023.....	10
Gráfico 6 - Evolução do saldo de gerência 2017 - 2023.....	10
Gráfico 7 - Estrutura de rendimentos 2023.....	11
Gráfico 8 - Estrutura de gastos de 2023 .....	12

Ficha Técnica

Título:

**Relatório e Contas de 2023**

Editor:

**Fundo Regional da Ciência e Tecnologia**

Largo da Matriz, n.º 42 - 52, 1º Piso 9500-094 Ponta Delgada, São Miguel – Açores

Tel: (+351) 296 241 870

[www.frct.azores.gov.pt](http://www.frct.azores.gov.pt)

Coordenado por:

**Conselho Diretivo**

Bruno Teixeira

Gisela Nascimento

Maria Martin

Elaborado por:

**Gabinete Financeiro**

Miguel Vieira

Ponta Delgada, 30 de abril de 2024

# Sumário Executivo

O presente documento, Relatório de Gestão e Contas do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia, pretende apresentar uma análise ao funcionamento e gestão desta entidade ao longo do ano 2023.

O Relatório de Gestão e Contas compreende diversas informações que complementam as demonstrações financeiras e orçamentais, elaboradas no âmbito do SNC-AP, normativo contabilístico adotado pelo FRCT desde 1 de janeiro de 2020.

Inicialmente, apresenta-se a execução orçamental da receita e da despesa e o seu enquadramento no orçamento do FRCT. De seguida, analisa-se o seu desempenho económico através dos rendimentos, dos gastos e dos subsequentes resultados. A situação financeira do FRCT é ilustrada através da análise ao seu ativo e passivo. O relatório termina com a apresentação dos indicadores orçamentais e económico-financeiros.

A 31 de dezembro de 2023, o volume financeiro global do FRCT foi de 3.926.045,37€. A sua despesa efetivamente executada totalizou 1.873.793,32€ enquanto a receita correspondeu a 1.718.649,70€.

Relativamente aos rendimentos, 99,21% do montante total corresponde à rubrica “transferências e subsídios correntes obtidos”. Relativamente aos gastos do FRCT, cerca de 52,78% encontram-se alocados à rubrica “transferências e subsídios concedidos” e 23,19% da estrutura dos gastos são referentes ao incremento em “Gastos com pessoal”.

De acordo com os indicadores Económico-Financeiros em 2023, o FRCT demonstrou capacidade de cumprir com as suas obrigações anuais, apresentando um bom rácio de liquidez geral acompanhado por um elevado grau de autonomia financeira (64%).

De realçar que, o FRCT cumpriu com todas as suas obrigações, garantindo o investimento, na formação avançada, pilar importante no desenvolvimento profissional especializado da Região, recorrendo maioritariamente a verbas próprias. Esta circunstância, originou um impacto significativo nos resultados líquidos, apurados no final de 2023.

Em termos gerais, o FRCT apresenta uma situação económica e financeira sólida e sustentável.

## 1 Execução Orçamental

No âmbito da implementação do Sistema de Orçamento do Estado (SOE), o orçamento de 2023 do FRCT, foi lançado na plataforma SIGO – Sistemas de Informação de Gestão Orçamental, pelos responsáveis financeiros da Vice-Presidência do Governo Regional, entidade que tutela o FRCT. No lançamento do orçamento, foi considerado erradamente uma única fonte de financiamento (FF310). De modo a cumprir com a correta classificação dos recursos financeiros, de acordo com as fontes de financiamento utilizadas no FRCT, foi necessário proceder-se à correção deste orçamento, através de alterações orçamentais à receita e à despesa, no início do ano de 2023.

### 1.1 Enquadramento orçamental da receita

No âmbito do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A, de 11 de fevereiro de 2020, constituem receitas as seguintes verbas que asseguraram a execução e desenvolvimento das principais atividades do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia (FRCT) no decorrer do ano de 2023:

- **Receitas Gerais** – Verbas inscritas no Orçamento da Região Autónoma dos Açores, nomeadamente financiamento do funcionamento e do Plano Regional Anual para medidas de investimento;
- **Receitas Próprias** – Verbas resultantes de prestações de serviços, relativas a implementação e acompanhamento de projetos na área da Investigação & Inovação;
- **Receitas Comunitárias** – Verbas dos fundos comunitários consignadas aos programas, projetos e ações na competência do FRCT.

Os recursos financeiros são classificados no Orçamento do FRCT por fontes de financiamento de acordo com o seguinte Quadro:

Código	Designação
310	Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados
350	Receitas de Impostos afetas a projetos cofinanciados
360	Receitas Próprias afetas a projetos cofinanciados
400	Financiamento da União Europeia

*Quadro 1 – Fontes de financiamento*

#### 1.1.1 Alterações Orçamentais

No ano de 2023, o orçamento inicial da receita global aprovado foi de 2.780.300,00€, enquanto a previsão corrigida do orçamento foi de 4.269.199,00€, o que corresponde a um incremento de 1.488.899,00€. Este incremento diz respeito à integração do Saldo de Gerência anterior – considerado como crédito especial – constituindo uma receita não efetiva, conforme representado nos seguintes quadros:

Recurso Financeiro	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais 2023			Previsões Corrigidas
		Créditos Especiais	Reforço	Anulações	
Receitas de impostos	2 780 300,00 €	200 000,00 €	306 500,00 €	2 049 456,00 €	1 237 344,00 €
Receitas Próprias	- €	488 899,00 €	435 989,00 €	750,00 €	924 138,00 €
Receitas Comunitárias	- €	800 000,00 €	1 307 717,00 €		2 107 717,00 €
<b>Total Geral</b>	<b>2 780 300,00 €</b>	<b>1 488 899,00 €</b>	<b>2 050 206,00 €</b>	<b>2 050 206,00 €</b>	<b>4 269 199,00 €</b>

*Quadro 2 - Resumo das Alterações Orçamentais por tipologia de Receita*

Fonte de Financiamento	Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais 2023			Previsões Corrigidas
		Créditos Especiais	Reforço	Anulações	
310	2 780 300,00 €	200 000,00 €	298 000,00 €	2 049 456,00 €	1 228 844,00 €
350	- €	- €	8 500,00 €		8 500,00 €
360	- €	488 899,00 €	435 989,00 €	750,00 €	924 138,00 €
400	- €	800 000,00 €	1 307 717,00 €		2 107 717,00 €
<b>Total Geral</b>	<b>2 780 300,00 €</b>	<b>1 488 899,00 €</b>	<b>2 050 206,00 €</b>	<b>2 050 206,00 €</b>	<b>4 269 199,00 €</b>

*Quadro 3 - Resumo das Alterações Orçamentais por Fontes de Financiamento*

### 1.1.2 Execução Orçamental

A 31 de dezembro de 2023, sem contabilizar com o Saldo de Gerência anterior, a previsão corrigida apresenta um valor de 2.780.300,00€ e, ao longo do ano, foi cobrado o montante total de receita líquida de 1.718.689,70€, representando uma taxa de execução de 62%, repartido por recursos financeiros, de acordo com a informação apresentada no *Quadro 4*. Comparativamente ao ano de 2022, registou-se um aumento de 30 pontos percentuais (p.p) correspondente a uma variação de 1.085.821,73€ conforme informação apresentada no *Quadro 5*.

Recurso Financeiro por capítulo	Previsões Corrigidas (€)	Receita Cobrada Líquida (€)	Taxa de Execução
<b>Receitas Gerais</b>	<b>1 037 344,00 €</b>	<b>588 124,29 €</b>	<b>56,7%</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>298 000,00 €</b>	<b>298 000,00 €</b>	<b>100,0%</b>
06 - «Transferências correntes»	298 000,00 €	298 000,00 €	100,0%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>939 344,00 €</b>	<b>490 124,29 €</b>	<b>52,2%</b>
10 - «Transferências de Capital»	738 844,00 €	289 951,00 €	39,2%
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	500,00 €	173,29 €	34,7%
16 - «Saldo da gerência anterior»	200 000,00 €	200 000,00 €	100,0%
<b>Receitas Próprias</b>	<b>435 239,00 €</b>	<b>88 961,71 €</b>	<b>20,4%</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>434 739,00 €</b>	<b>87 132,00 €</b>	<b>20,0%</b>
6 - «Transferências Correntes»	434 739,00 €	87 132,00 €	20,0%
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	- €	0,0%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>489 399,00 €</b>	<b>490 728,71 €</b>	<b>100,3%</b>
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	500,00 €	1 829,71 €	365,9%
16 - «Saldo da gerência anterior»	488 899,00 €	488 899,00 €	100,0%
<b>Receitas Comunitárias</b>	<b>1 307 717,00 €</b>	<b>1 041 563,70 €</b>	<b>79,6%</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1 306 717,00 €</b>	<b>1 036 670,00 €</b>	<b>79,3%</b>
6 - «Transferências Correntes»	1 306 717,00 €	1 036 670,00 €	79,3%
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	- €	0,0%
<b>Receitas de Capital</b>	<b>801 000,00 €</b>	<b>804 893,70 €</b>	<b>100,5%</b>
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	1 000,00 €	4 893,70 €	489,4%
16 - «Saldo da gerência anterior»	800 000,00 €	800 000,00 €	100,0%
<b>Receita Efetiva</b>	<b>2 780 300,00 €</b>	<b>1 718 649,70 €</b>	<b>61,8%</b>
<b>Total da Receita Efetiva + Saldo de gerência anterior</b>	<b>4 269 199,00 €</b>	<b>3 207 548,70 €</b>	<b>75,1%</b>

*Quadro 4 - Resumo da execução da Receita*



Tendo em consideração o saldo de gerência anterior, apurado à data de 31 de dezembro de 2023, as previsões corrigidas apresentam um valor de 4.269.199,00€, sendo o montante de receita cobrada líquida de 3.207.548,70€, traduzindo-se numa taxa de execução de 75%.

Recurso Financeiro por capítulo	Previsões Corrigidas (€)		Variação 2023/2022		Receita Cobrada Líquida (€)		Variação 2023/2022		Taxa de Execução		Var. (p.p) 2023/2022
	2023	2022	€	%	2023	2022	€	%	2023	2022	
<b>Receitas Gerais</b>	<b>1 037 344,00 €</b>	<b>719 682,00 €</b>	<b>317 662,00 €</b>	<b>44%</b>	<b>588 124,29 €</b>	<b>278 641,44 €</b>	<b>309 482,85 €</b>	<b>111%</b>	<b>57%</b>	<b>39%</b>	<b>18</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>298 000,00 €</b>	<b>429 731,00 €</b>	<b>- 131 731,00 €</b>	<b>-31%</b>	<b>298 000,00 €</b>	<b>278 250,30 €</b>	<b>19 749,70 €</b>	<b>7%</b>	<b>100%</b>	<b>65%</b>	<b>35</b>
6 - «Transferências Correntes»	298 000,00 €	429 731,00 €	- 131 731,00 €	-31%	298 000,00 €	278 250,30 €	19 749,70 €	7%	100%	65%	35
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	-	-	-	-
<b>Receitas de Capital</b>	<b>939 344,00 €</b>	<b>689 951,00 €</b>	<b>249 393,00 €</b>	<b>36%</b>	<b>490 124,29 €</b>	<b>400 391,14 €</b>	<b>89 733,15 €</b>	<b>22%</b>	<b>52%</b>	<b>58%</b>	<b>-6</b>
10 - «Transferências de Capital»	738 844,00 €	287 951,00 €	450 893,00 €	157%	289 951,00 €	- €	289 951,00 €	-	39%	0%	39
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	500,00 €	2 000,00 €	- 1 500,00 €	-75%	173,29 €	391,14 €	- 217,85 €	-56%	35%	20%	15
16 - «Saldo da gerência anterior»	200 000,00 €	400 000,00 €	- 200 000,00 €	-50%	200 000,00 €	400 000,00 €	- 200 000,00 €	-50%	100%	100%	0
<b>Receitas Próprias</b>	<b>435 239,00 €</b>	<b>648 130,00 €</b>	<b>- 212 891,00 €</b>	<b>-33%</b>	<b>88 961,71 €</b>	<b>34 467,21 €</b>	<b>54 494,50 €</b>	<b>158%</b>	<b>20%</b>	<b>5%</b>	<b>15,1</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>434 739,00 €</b>	<b>648 130,00 €</b>	<b>- 213 391,00 €</b>	<b>-33%</b>	<b>87 132,00 €</b>	<b>34 467,21 €</b>	<b>52 664,79 €</b>	<b>153%</b>	<b>20%</b>	<b>5%</b>	<b>14,7</b>
6 - «Transferências Correntes»	434 739,00 €	648 130,00 €	- 213 391,00 €	-33%	87 132,00 €	34 467,21 €	52 664,79 €	153%	20%	5%	14,7
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	-	-	-	-
<b>Receitas de Capital</b>	<b>489 399,00 €</b>	<b>763 257,00 €</b>	<b>- 273 858,00 €</b>	<b>-36%</b>	<b>490 728,71 €</b>	<b>763 257,16 €</b>	<b>- 272 528,45 €</b>	<b>-36%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>0</b>
10 - «Transferências de Capital»	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	-	-	-	-
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	500,00 €	- €	500,00 €	-	1 829,71 €	- €	1 829,71 €	-	366%	0%	366
16 - «Saldo da gerência anterior»	488 899,00 €	763 257,00 €	- 274 358,00 €	-36%	488 899,00 €	763 257,16 €	- 274 358,16 €	-36%	100%	100%	0
<b>Receitas Comunitárias</b>	<b>1 307 717,00 €</b>	<b>647 288,00 €</b>	<b>660 429,00 €</b>	<b>102%</b>	<b>1 041 563,70 €</b>	<b>319 719,32 €</b>	<b>721 844,38 €</b>	<b>226%</b>	<b>80%</b>	<b>49%</b>	<b>30</b>
<b>Receitas Correntes</b>	<b>1 306 717,00 €</b>	<b>645 288,00 €</b>	<b>661 429,00 €</b>	<b>103%</b>	<b>1 036 670,00 €</b>	<b>314 652,16 €</b>	<b>722 017,84 €</b>	<b>229%</b>	<b>79%</b>	<b>49%</b>	<b>31</b>
6 - «Transferências Correntes»	1 306 717,00 €	645 288,00 €	661 429,00 €	103%	1 036 670,00 €	314 652,16 €	722 017,84 €	229%	79%	49%	31
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	-	-	-	-
<b>Receitas de Capital</b>	<b>801 000,00 €</b>	<b>1 199 000,00 €</b>	<b>- 398 000,00 €</b>	<b>-33%</b>	<b>804 893,70 €</b>	<b>1 202 067,16 €</b>	<b>- 397 173,46 €</b>	<b>-33%</b>	<b>100%</b>	<b>100%</b>	<b>0</b>
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	1 000,00 €	2 000,00 €	- 1 000,00 €	-50%	4 893,70 €	5 067,16 €	- 173,46 €	-3%	489%	253%	236
16 - «Saldo da gerência anterior»	800 000,00 €	1 197 000,00 €	- 397 000,00 €	-33%	800 000,00 €	1 197 000,00 €	- 397 000,00 €	-33%	100%	100%	0
<b>Total da Receita Efetiva</b>	<b>2 780 300,00 €</b>	<b>2 015 100,00 €</b>	<b>765 200,00 €</b>	<b>38%</b>	<b>1 718 649,70 €</b>	<b>632 827,97 €</b>	<b>1 085 821,73 €</b>	<b>172%</b>	<b>62%</b>	<b>31%</b>	<b>30</b>
<b>Total da Receita Efetiva + Saldo de gerência anterior</b>	<b>4 269 199,00 €</b>	<b>4 375 357,00 €</b>	<b>- 106 158,00 €</b>	<b>-2%</b>	<b>3 207 548,70 €</b>	<b>2 993 085,13 €</b>	<b>214 463,57 €</b>	<b>7%</b>	<b>75%</b>	<b>68%</b>	<b>7</b>

*Quadro 5 - Resumo da execução da Receita 2023- 2022*

As transferências correntes obtidas durante o ano de 2023, ascenderam a 82,73% da receita cobrada, onde as transferências do Orçamento da Região e as transferências provenientes da participação em projetos europeus, representam a maior fatia de receitas do FRCT. As verbas provenientes de transferências de capital, conforme inscrito no orçamento inicial, tiveram uma execução de 39%, que resulta apenas, da cobrança de receita prevista em 2022 no âmbito da Ação 8.3.7 — Transferências para o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia do Plano Regional Anual 2022, tendo esta transitado para o ano de 2023. A restante verba, inicialmente inscrita e não executada, diz respeito a verbas inscritas na Ação 2.12.7 — Transferências para o Fundo Regional para a Ciência e Tecnologia do Plano Regional Anual de 2023, que não foram recebidas no ano de 2023.

Capítulo da Receita	2023	
	€	%
6 - «Transferências Correntes obtidas»	1 421 802,00 €	82,73%
7 - «Vendas de Bens e serviços correntes»	- €	0,00%
10 - «Transferências de Capital obtidas»	289 951,00 €	16,87%
15 - «Reposições não abatidas nos pagamentos»	6 896,70 €	0,40%

*Quadro 6 - Resumo da Receita por capítulo*

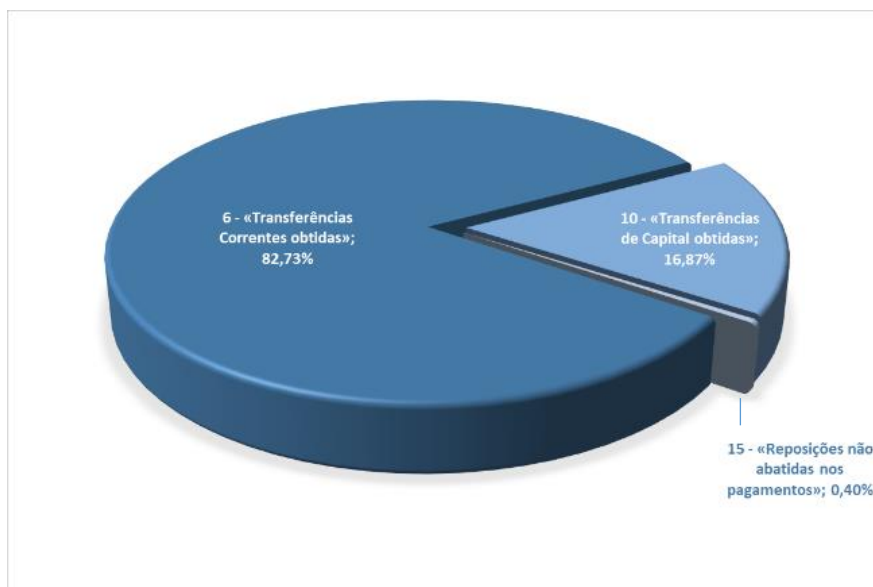


Gráfico 1 - Representação da Receita cobrada líquida por capítulo

## 1.2 Enquadramento Orçamental da Despesa

As despesas do FRCT no ano de 2023, são realizadas ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A, de 11 de fevereiro de 2020 conjugado com o Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A de 5 de janeiro e Decreto Regulamentar Regional n.º 10/2023/A de 23 de março. Sendo que, nos seguintes subcapítulos são identificados os fatores de maior relevância na execução do orçamento da despesa.

### 1.2.1 Alterações Orçamentais

No ano de 2023, a dotação inicial da despesa foi de 2.780.300,00€ com um valor cativo de 35.952,00€, correspondendo a 6% do total das verbas orçamentadas em aquisição de bens e serviços (599.200,00€), ao abrigo do número 1 do art.º 4 do Decreto Legislativo Regional n.º 1/2023/A, de 5 de janeiro. No presente ano não houve necessidade de efetuar o descativo.

Face à dotação inicial, a dotação corrigida apresentou um aumento de 1.488.899,00€, perfazendo o montante total de 4.269.199,00€ por inclusão do “saldo de gerência” de 2022, com o objetivo de fazer cumprir os compromissos assumidos:

- a) vencimentos dos funcionários e colaboradores do FRCT;
- b) aquisição de serviços no âmbito da execução dos projetos europeus;
- c) reforço das rubricas de transferências correntes e de capital a favor do investimento na formação avançada e nas instituições do SCTA.

Recurso Financeiro	Dotações Iniciais	Cativos ou Congelamentos	Alterações Orçamentais 2023			Dotações Corrigidas
			Créditos Especiais	Reforço	Anulações	
Receitas Gerais	2 780 300,00 €	- €	43 164,00 €	18 975,00 €	1 605 095,00 €	1 237 344,00 €
Receitas Próprias	- €	- €	329 257,00 €	860 196,00 €	265 315,00 €	924 138,00 €
Receitas Comunitárias	- €	35 952,00 €	1 116 478,00 €	1 074 789,00 €	83 550,00 €	2 107 717,00 €
<b>Total Geral</b>	<b>2 780 300,00 €</b>	<b>35 952,00 €</b>	<b>1 488 899,00 €</b>	<b>1 953 960,00 €</b>	<b>1 953 960,00 €</b>	<b>4 269 199,00 €</b>

Quadro 7 – Resumo das alterações orçamentais da despesa

Fonte de Financiamento	Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais 2023			Dotações Corrigidas
		Créditos Especiais	Reforço	Anulações	
310	2 780 300,00 €	43 164,00 €	10 475,00 €	1 605 095,00 €	1 228 844,00 €
350	- €	- €	8 500,00 €		8 500,00 €
360	- €	329 257,00 €	860 196,00 €	265 315,00 €	924 138,00 €
400	- €	1 116 478,00 €	1 074 789,00 €	83 550,00 €	2 107 717,00 €
<b>Total Geral</b>	<b>2 780 300,00 €</b>	<b>1 488 899,00 €</b>	<b>1 953 960,00 €</b>	<b>1 953 960,00 €</b>	<b>4 269 199,00 €</b>

Quadro 8 – Resumo das alterações orçamentais da despesa por fontes de financiamento

### 1.2.2 Compromissos Assumidos

Durante o exercício de 2023, os compromissos assumidos apresentaram um valor global de 1.873.793,32€, representando 67% da dotação corrigida, sem contabilizar com o Saldo de Gerência anterior. Em 2023, no capítulo 1 - «despesas com pessoal», a execução dos compromissos assumidos face ao total dos pagamentos líquidos foi de 100%.

A diferença entre os compromissos assumidos e as despesas pagas identificada no Gráfico 3, nos capítulos 1 e 2, respeita a despesas que deram lugar a devoluções no período contabilístico de 2023, no valor de 4.657,53€.

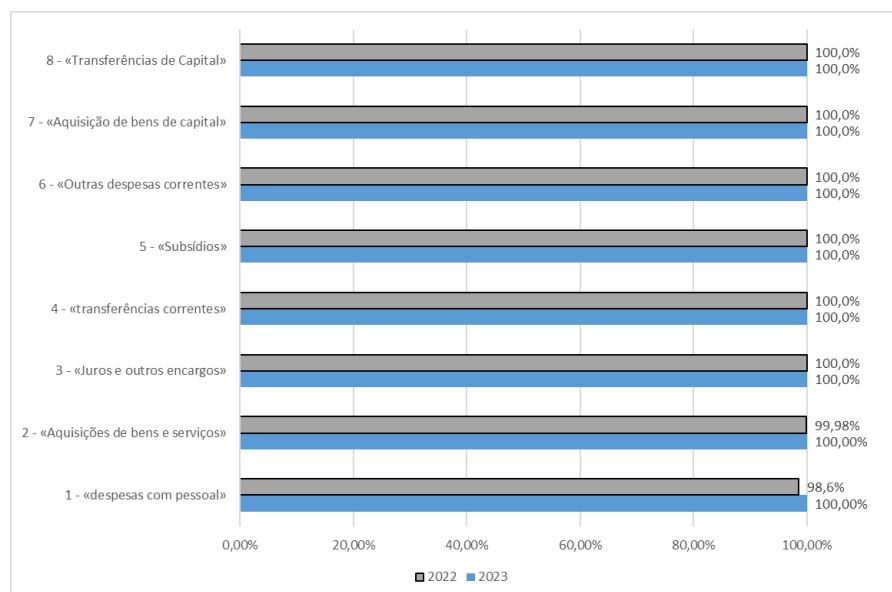


Gráfico 2 - Grau de execução dos compromissos assumidos por capítulo 2023- 2022

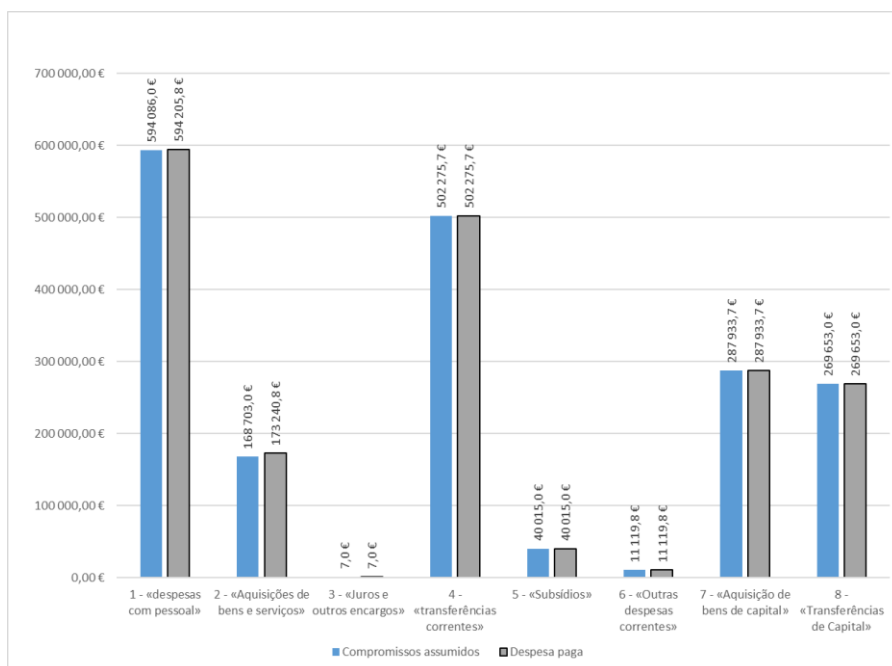


Gráfico 3 - - Comparativo dos compromissos assumidos VS despesa paga 2023

### 1.2.3 Execução Orçamental

Em 2023, as despesas totais ascenderam a 1.873.793,32€, com uma taxa de execução de 67% face à dotação corrigida, sem contabilizar com o saldo de gerência anterior, que representa um aumento de 25% face ao ano de 2022.

Recurso Financeiro por capítulo	Dotações Corrigidas (€)	Cativos ou Congelamentos	RAPS	Compromissos Assumidos	Despesas Pagas	Total pag. Líquida (€)	Taxa de Execução
<b>Receitas Gerais</b>	<b>1 401 900,00 €</b>	- €	<b>119,79 €</b>	<b>886 130,97 €</b>	<b>886 250,76 €</b>	<b>886 130,97 €</b>	<b>63%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1 321 900,00 €</b>	- €	<b>119,79 €</b>	<b>886 130,97 €</b>	<b>886 250,76 €</b>	<b>886 130,97 €</b>	<b>67%</b>
1 - «despesas com pessoal»	432 400,00 €	- €	119,79 €	398 860,28 €	398 980,07 €	398 860,28 €	92%
2 - «Aquisições de bens e serviços»	8 000,00 €	- €	- €	3 087,98 €	3 087,98 €	3 087,98 €	39%
3 - «Juros e outros encargos»	- €	- €	- €	7,01 €	7,01 €	7,01 €	-
4 - «transferências correntes»	881 500,00 €	- €	- €	484 175,70 €	484 175,70 €	484 175,70 €	55%
6 - «Outras despesas correntes»	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>80 000,00 €</b>	- €	- €	- €	- €	- €	<b>0%</b>
8 - «Transferências de Capital»	80 000,00 €	- €	- €	- €	- €	- €	0%
<b>Receitas Próprias</b>	<b>637 150,00 €</b>	- €	<b>787,09 €</b>	<b>418 086,62 €</b>	<b>418 873,71 €</b>	<b>418 086,62 €</b>	<b>66%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>401 400,00 €</b>	- €	<b>787,09 €</b>	<b>148 180,76 €</b>	<b>148 967,85 €</b>	<b>148 180,76 €</b>	<b>37%</b>
1 - «despesas com pessoal»	- €	- €	- €	5 167,90 €	5 167,90 €	5 167,90 €	-
2 - «Aquisições de bens e serviços»	171 200,00 €	- €	787,09 €	73 778,02 €	74 565,11 €	73 778,02 €	43%
4 - «transferências correntes»	219 700,00 €	- €	- €	18 100,00 €	18 100,00 €	18 100,00 €	8%
5 - «Subsídios»	- €	- €	- €	40 015,00 €	40 015,00 €	40 015,00 €	-
6 - «Outras despesas correntes»	10 500,00 €	- €	- €	11 119,84 €	11 119,84 €	11 119,84 €	106%
<b>Despesas de Capital</b>	<b>235 750,00 €</b>	- €	- €	<b>269 905,86 €</b>	<b>269 905,86 €</b>	<b>269 905,86 €</b>	<b>114%</b>
7 - «Aquisição de bens de capital»	5 750,00 €	- €	- €	252,86 €	252,86 €	252,86 €	4%
8 - «Transferências de Capital»	230 000,00 €	- €	- €	269 653,00 €	269 653,00 €	269 653,00 €	117%
<b>Receitas Comunitárias</b>	<b>741 250,00 €</b>	<b>35 952,00 €</b>	<b>3 750,65 €</b>	<b>569 575,73 €</b>	<b>573 326,38 €</b>	<b>569 575,73 €</b>	<b>77%</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>431 000,00 €</b>	<b>35 952,00 €</b>	<b>3 750,65 €</b>	<b>281 894,88 €</b>	<b>285 645,53 €</b>	<b>281 894,88 €</b>	<b>65%</b>
1 - «despesas com pessoal»	11 000,00 €	- €	- €	190 057,84 €	190 057,84 €	190 057,84 €	1728%
2 - «Aquisições de bens e serviços»	420 000,00 €	35 952,00 €	3 750,65 €	91 837,04 €	95 587,69 €	91 837,04 €	22%
4 - «transferências correntes»	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-
6 - «Outras despesas correntes»	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>310 250,00 €</b>	- €	- €	<b>287 680,85 €</b>	<b>287 680,85 €</b>	<b>287 680,85 €</b>	<b>93%</b>
7 - «Aquisição de bens de capital»	310 250,00 €	- €	- €	287 680,85 €	287 680,85 €	287 680,85 €	93%
8 - «Transferências de Capital»	- €	- €	- €	- €	- €	- €	-
<b>Total</b>	<b>2 780 300,00 €</b>	<b>35 952,00 €</b>	<b>4 657,53 €</b>	<b>1 873 793,32 €</b>	<b>1 878 450,85 €</b>	<b>1 873 793,32 €</b>	<b>67%</b>

Quadro 9 - Execução da despesa sem SGA

Recurso Financeiro por capítulo	Dotações Corrigidas (€)		Variação 2023/2022		Total Pagamento Líquido (€)		Variação 2023/2022		Taxa de Execução		Var. (p.p) 2023/2022
	2023	2022	€	%	2023	2022	€	%	2023	2022	
<b>Recargas Gerais</b>	<b>1 237 344,00 €</b>	<b>1 119 682,00 €</b>	<b>117 662,00 €</b>	<b>11%</b>	<b>886 130,97 €</b>	<b>895 906,55 €</b>	- 9 775,58 €	-1%	<b>72%</b>	<b>80%</b>	-8
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1 157 344,00 €</b>	<b>1 119 682,00 €</b>	<b>37 662,00 €</b>	<b>3%</b>	<b>886 130,97 €</b>	<b>895 906,55 €</b>	- 9 775,58 €	-1%	<b>77%</b>	<b>80%</b>	-3
1 - «despesas com pessoal»	482 064,00 €	438 481,00 €	43 583,00 €	10%	398 860,28 €	389 145,42 €	9 714,86 €	2%	83%	89%	-6
2 - «Aquisições de bens e serviços»	7 900,00 €	29 768,00 €	- 21 868,00 €	-73%	3 087,98 €	4 037,99 €	- 950,01 €	-24%	39%	14%	26
3 - «Juros e outros encargos»	100,00 €	100,00 €	- €	0%	7,01 €	2,56 €	- €	174%	7%	3%	4
4 - «transferências correntes»	667 280,00 €	651 333,00 €	15 947,00 €	2%	484 175,70 €	502 720,58 €	- 18 544,88 €	-4%	73%	77%	-5
5 - «Subsídios»	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	-	-	-	-
6 - «Outras despesas correntes»	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>80 000,00 €</b>	<b>- €</b>	<b>80 000,00 €</b>	<b>-</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>- €</b>	<b>-</b>	<b>0%</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
7 - «Aquisição de bens de capital»	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	-	-	-	-
8 - «Transferências de Capital»	80 000,00 €	- €	80 000,00 €	-	- €	- €	- €	-	0%	-	-
<b>Recargas Próprias</b>	<b>924 138,00 €</b>	<b>1 411 387,00 €</b>	- 487 249,00 €	-35%	<b>418 086,62 €</b>	<b>366 370,05 €</b>	<b>51 716,57 €</b>	<b>14%</b>	<b>45%</b>	<b>26%</b>	<b>19</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>339 057,00 €</b>	<b>855 337,00 €</b>	- 516 280,00 €	-60%	<b>148 180,76 €</b>	<b>157 172,17 €</b>	- 8 991,41 €	-6%	<b>44%</b>	<b>18%</b>	<b>25</b>
1 - «despesas com pessoal»	5 200,00 €	1 050,00 €	4 150,00 €	395%	5 167,90 €	1 020,00 €	4 147,90 €	407%	99%	97%	2
2 - «Aquisições de bens e serviços»	232 192,00 €	276 487,00 €	- 44 295,00 €	-16%	73 778,02 €	98 799,47 €	- 25 021,45 €	-25%	32%	36%	-4
4 - «transferências correntes»	41 150,00 €	528 300,00 €	- 487 150,00 €	-92%	18 100,00 €	19 273,42 €	- 1 173,42 €	-6%	44%	4%	40
5 - «Subsídios»	40 015,00 €	30 000,00 €	10 015,00 €	33%	40 015,00 €	27 346,00 €	12 669,00 €	46%	100%	91%	9
6 - «Outras despesas correntes»	20 500,00 €	19 500,00 €	1 000,00 €	5%	11 119,84 €	10 733,28 €	386,56 €	4%	54%	55%	-1
<b>Despesas de Capital</b>	<b>585 081,00 €</b>	<b>556 050,00 €</b>	<b>29 031,00 €</b>	<b>5%</b>	<b>269 905,86 €</b>	<b>209 197,88 €</b>	<b>60 707,98 €</b>	<b>29%</b>	<b>46%</b>	<b>38%</b>	<b>9</b>
7 - «Aquisição de bens de capital»	13 050,00 €	21 250,00 €	- 8 200,00 €	-39%	252,86 €	2 754,60 €	- 2 501,74 €	-91%	2%	13%	-11
8 - «Transferências de Capital»	572 031,00 €	534 800,00 €	37 231,00 €	7%	269 653,00 €	206 443,28 €	63 209,72 €	31%	47%	39%	9
<b>Recargas comunitárias</b>	<b>2 107 717,00 €</b>	<b>1 844 288,00 €</b>	<b>263 429,00 €</b>	<b>14%</b>	<b>569 575,73 €</b>	<b>241 909,18 €</b>	<b>327 666,55 €</b>	<b>135%</b>	<b>27%</b>	<b>13%</b>	<b>14</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>1 656 778,00 €</b>	<b>1 407 538,00 €</b>	<b>249 240,00 €</b>	<b>18%</b>	<b>281 894,88 €</b>	<b>240 026,36 €</b>	<b>41 868,52 €</b>	<b>17%</b>	<b>17%</b>	<b>17%</b>	<b>0</b>
1 - «despesas com pessoal»	405 100,00 €	21 251,00 €	383 849,00 €	1806%	190 057,84 €	8 854,20 €	181 203,64 €	2047%	47%	42%	5
2 - «Aquisições de bens e serviços»	1 254 678,00 €	1 176 287,00 €	78 391,00 €	6%	91 837,04 €	204 022,07 €	- 112 185,03 €	-55%	7%	17%	-10
4 - «transferências correntes»	- €	210 000,00 €	- 210 000,00 €	-100%	- €	27 150,09 €	- 27 150,09 €	-100%	-	13%	-
5 - «Subsídios»	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	-	-	-	-
6 - «Outras despesas correntes»	- €	- €	- €	-	- €	- €	- €	-	-	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>450 939,00 €</b>	<b>436 750,00 €</b>	<b>14 189,00 €</b>	<b>3%</b>	<b>287 680,85 €</b>	<b>1 882,82 €</b>	<b>285 798,03 €</b>	<b>15179%</b>	<b>63,8%</b>	<b>0%</b>	<b>63,4</b>
7 - «Aquisição de bens de capital»	450 939,00 €	311 750,00 €	139 189,00 €	45%	287 680,85 €	1 882,82 €	285 798,03 €	15179%	64%	1%	63
8 - «Transferências de Capital»	- €	125 000,00 €	- 125 000,00 €	-100%	- €	- €	- €	-	-	0%	-
<b>Total da Despesa efetiva</b>	<b>2 780 300,00 €</b>	<b>2 015 100,00 €</b>	<b>765 200,00 €</b>	<b>38%</b>	<b>1 873 793,32 €</b>	<b>1 504 185,78 €</b>	<b>369 607,54 €</b>	<b>25%</b>	<b>67,40%</b>	<b>74,65%</b>	<b>-7</b>
<b>Total da Despesa efetiva+SGA</b>	<b>4 269 199,00 €</b>	<b>4 375 357,00 €</b>	- 106 158,00 €	-25%	<b>1 873 793,32 €</b>	<b>1 504 185,78 €</b>	<b>369 607,54 €</b>	<b>25%</b>	<b>43,89%</b>	<b>34,38%</b>	<b>10</b>

Quadro 10 – Resumo da execução da despesa com SGA 2023 – 2022

Em 2023, houve um aumento significativo das despesas com pessoal. Tal facto, é justificado pela atualização do valor das remunerações da Administração Pública, relacionado com as medidas estratégicas de valorização das carreiras promovidas pelo Governo Regional dos Açores, face ao atual contexto inflacionário e pela contratualização de técnicos especializados em regime de avença. Sendo por isso, a par das transferências correntes, a rubrica que aloca a maior percentagem de gastos ocorridos no ano em apreço.

Importa salientar, a diminuição das despesas com aquisição de bens e serviços, ocasionado pela diminuição da subcontratação de serviços de apoio a projetos.

No âmbito da execução do projeto “Observatório do Atlântico – Infraestrutura de Dados e Monitorização” promovido pelo instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), enquadrado no Programa Crescimento Azul financiado através dos EEA GRANTS, o FRCT como parceiro, foi responsável pela aquisição de um veículo submarino autónomo, denominado Glider. A aquisição deste equipamento para realização das atividades do projeto teve também o objetivo estratégico de dotar a Região Autónoma dos Açores de um recurso capaz de realizar análises e levantamento de dados oceanográficos, essenciais para o estudo das condições, tipologias e dinâmicas do Mar dos Açores permitindo às equipas regionais integrar missões internacionais. A aquisição do Glider teve um custo considerável, traduzindo-se no aumento das despesas com aquisição de bens de capital, conforme apresentado no quadro seguinte:

Capítulo da Despesa	2023		2022	
	€	%	€	%
1 - «despesas com pessoal»	594 086,02 €	31,70%	399 019,62 €	26,53%
2 - «Aquisições de bens e serviços»	168 703,04 €	9,00%	306 859,53 €	20,40%
3 - «Juros e outros encargos»	7,01 €	0,0004%	2,56 €	0,0002%
4 - «transferências correntes»	502 275,70 €	26,81%	549 144,09 €	36,51%
5 - «Subsídios»	40 015,00 €	2,14%	27 346,00 €	1,82%
6 - «Outras despesas correntes»	11 119,84 €	0,59%	10 733,28 €	0,71%
7 - «Aquisição de bens de capital»	287 933,71 €	15,37%	4 637,42 €	0,31%
8 - «Transferências de Capital»	269 653,00 €	14,39%	206 443,28 €	13,72%

Quadro 11 – Resumo da execução da Despesa por capítulo 2023 – 2022

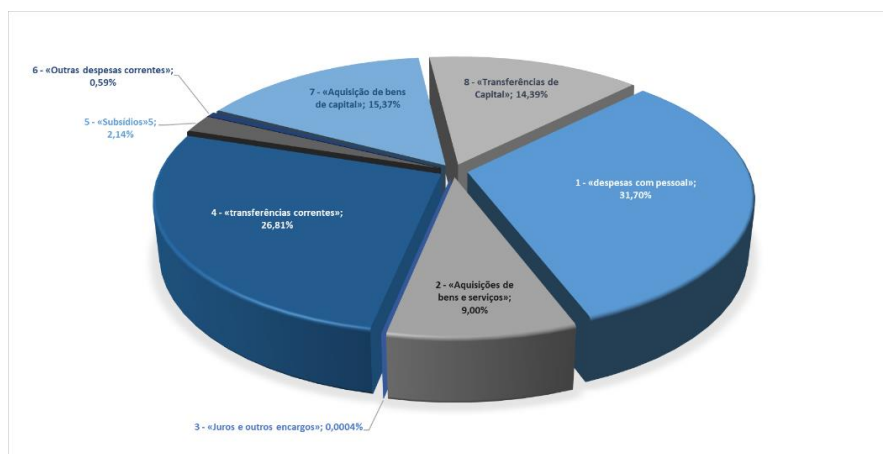


Gráfico 4 - Representação dos pagamentos líquidos por capítulo

### 1.3 Execução Orçamental da Receita e da Despesa

Recurso Financeiro	Receita Cobrada Líquida (€)	Total pag. Líquida (€)	Taxa de Execução
Receitas Gerais	588 124,29 €	886 130,97 €	151%
Receitas Próprias	88 961,71 €	418 086,62 €	470%
Receitas comunitárias	1 041 563,70 €	569 575,73 €	55%
<b>Total</b>	<b>1 718 649,70 €</b>	<b>1 873 793,32 €</b>	<b>109%</b>

Quadro 12 - Execução orçamental receita VS despesa efetiva

Fonte de Financiamento	Receita Cobrada Líquida (€)	Total pag. Líquida (€)	Taxa de Execução
310	588 124,29 €	885 587,57 €	151%
350	- €	543,40 €	-
360	88 961,71 €	418 086,62 €	470%
400	1 041 563,70 €	569 575,73 €	55%

Quadro 13 - Execução orçamental receita VS despesa por fonte de financiamento

### 1.3.1 Evolução da Receita e Despesa

A execução da receita e da despesa efetiva durante o ano de 2023 obteve uma média mensal de 143.220,81€ e 156.149,44€ respetivamente, com destaque para a receita cobrada nos meses de março, abril, julho e dezembro. Quanto à despesa, destaca-se os meses de fevereiro, março, junho, novembro e dezembro, que apresentaram valores acima da média mensal, por se tratar de meses em que ocorreram as transferências no âmbito do cumprimento das obrigações assumidas com as entidades do SCTA e pagamento dos subsídios de férias e Natal. No final do exercício de 2023, o saldo de gerência apurado foi de 1.333.755,32€, em conformidade com o cumprimento das regras do equilíbrio orçamental, de acordo com a Lei do Enquadramento Orçamental (LEO).

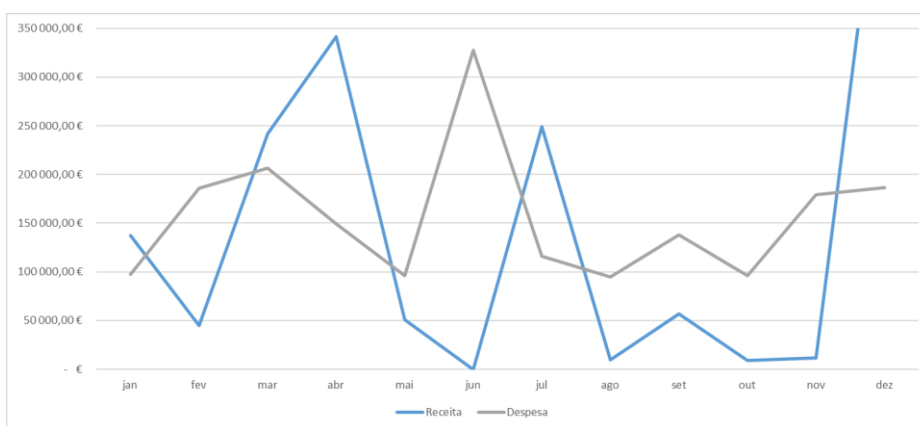


Gráfico 5 - Evolução da receita e despesa 2023

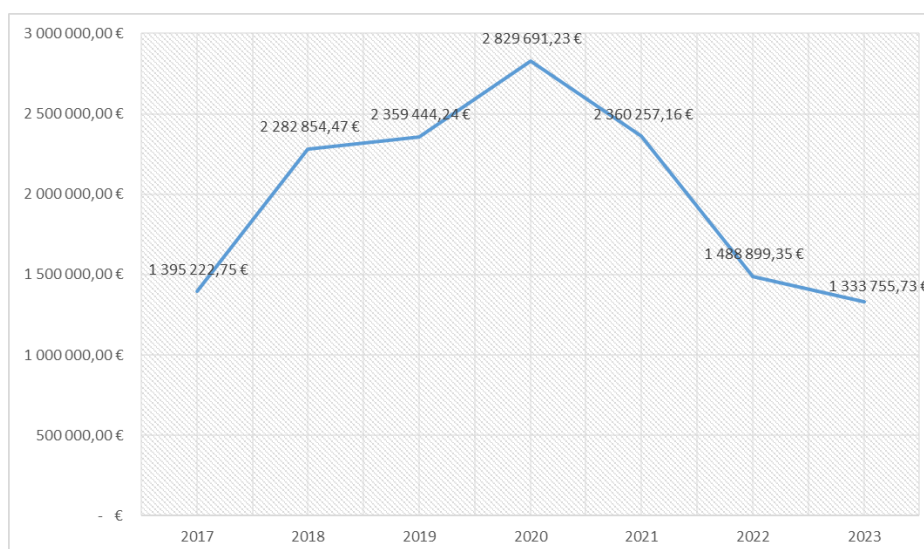


Gráfico 6 - Evolução do saldo de gerência 2017 - 2023.

## 2 Desempenho Económico

### 2.1 Rendimentos

De acordo com o plano estratégico do FRCT relativo à capitalização de fundos para o desenvolvimento da Região Autónoma dos Açores nas áreas da I&I, a origem dos rendimentos centra-se na captação de investimento proveniente dos fundos europeus com o objetivo de apoiar e financiar projetos estratégicos para implementação de políticas públicas de I&I. A rubrica “Transferências e subsídios correntes obtidos” têm maior representação na estrutura dos rendimentos atingindo em 2023 os 99,21%.

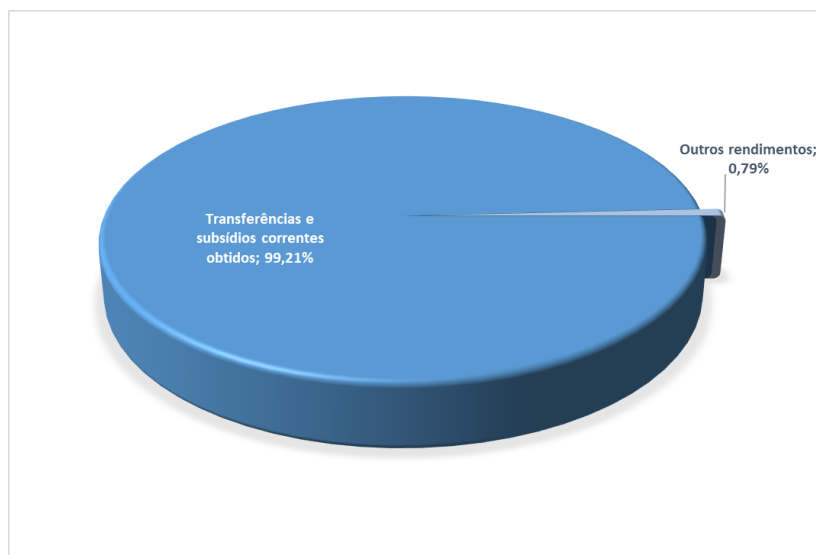


Gráfico 7 - Estrutura de rendimentos 2023

Em baixo, apresenta-se o quadro resumo dos rendimentos do FRCT nos últimos dois anos (2022 e 2023), verificando-se o valor de 1 614 017,27€ em 2022 e de 624 313,43€ no final do ano de 2023, traduzindo-se numa diminuição dos rendimentos num total de 989 703,84€.

Rubricas	2023		2022		Var. 2023/2022 (€)	Var. 2023/2022 (%)
	(€)	(%)	(€)	(%)		
Prestação de serviços e concessões	- €	-	- €	-	- €	-
Transferências e subsídios correntes obtidos	619 409,13 €	99,21%	1 553 748,46 €	96,27%	- 934 339,33 €	-60%
Outros rendimentos	4 904,30 €	0,79%	60 268,81 €	3,73%	- 55 364,51 €	-92%
<b>Total</b>	<b>624 313,43 €</b>	<b>100%</b>	<b>1 614 017,27 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>- 989 703,84 €</b>	<b>-61%</b>

Quadro 14 - Resumo dos rendimentos 2023 - 2022

### 2.2 Gastos

O total dos gastos apurados à data de 31 de dezembro de 2023, foi de 1.713.011,98€, menos 174.760,42€ do que o montante apurado no final do ano de 2022, representando uma diminuição de 9%.

Numa análise distinta aos gastos de 2023, representados no Gráfico 8, podemos verificar a relevância e o peso que a rubrica “Transferências e subsídios concedidos” representa na estrutura de gastos do FRCT, cerca de 52,78%. Os “Gastos com Pessoal” apresentam 23,19% do total dos gastos, seguindo-se a rubrica “Fornecimento e serviços externos” com 20,92%.



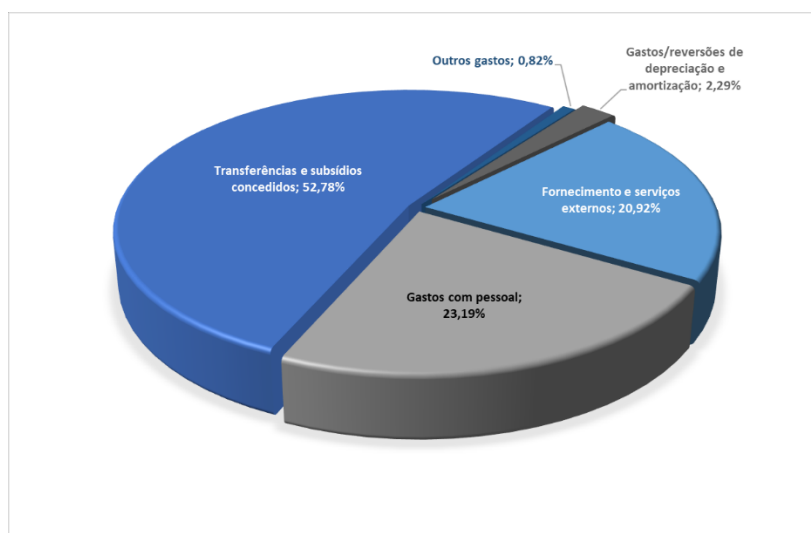


Gráfico 8 - Estrutura de gastos de 2023

No Quadro 15, constata-se o aumento das transferências e subsídios concedidos durante o ano de 2023, sustentado pela política de investimentos do FRCT no âmbito do apoio ao Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), onde se inclui a aposta nas bolsas de formação avançada. Destaca-se ainda, o aumento de 44.686.66€ na rubrica “Fornecimento e serviços externos”, motivado pela aquisição de um veículo submersível não tripulado, denominado Glider, de acordo com a implementação do projeto PDP2 do programa Crescimento Azul, cofinanciado pela EEA Grants.

Rubricas	2023		2022		Var. 2023/2022 (€)	Var. 2023/2022 (%)
	(€)	(%)	(€)	(%)		
Fornecimento e serviços externos	358 334,34 €	20,92%	313 647,68 €	16,61%	44 686,66 €	14%
Gastos com pessoal	397 317,33 €	23,19%	422 837,76 €	22,40%	- 25 520,43 €	-6%
Transferências e subsídios concedidos	904 132,70 €	52,78%	737 183,37 €	39,05%	166 949,33 €	23%
Outros gastos	13 988,20 €	0,82%	404 565,37 €	21,43%	- 390 577,17 €	-97%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	39 239,41 €	2,29%	9 538,22 €	0,51%	29 701,19 €	311%
<b>Total</b>	<b>1 713 011,98 €</b>	<b>100%</b>	<b>1 887 772,40 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>- 174 760,42 €</b>	<b>-9%</b>

Quadro 15 - Resumo de gastos 2023 - 2022

## 2.3 Resultados

O resultado líquido em 2023 apresenta um valor negativo de 1.088.705,56€, influenciado pelos seguintes fatores: no ano de 2023, o FRCT não recebeu o montante total expectável, destinado à implementação das políticas de apoio ao investimento, inscritos no Plano Regional Anual através do plano de investimentos da DRCT, no valor de 440.393,00€. Em adição, no ano de 2022, foi reconhecido o direito a receber, das verbas inscritas no Orçamento e Plano da Região desse ano, o valor total de 382.699,80€. Foi também reconhecido o direito, em 2022, a receber verbas provenientes do prefinanciamento dos projetos BlueMissionAA e Regions4Climate, ao abrigo do programa Horizonte Europa, no valor global de 182.767,80€. Somente em 2023, foi contabilizada a liquidação após o recebimento efetivo em conta. Assim sendo, e concomitantemente com a sobrevalorização da conta 282 – Rendimentos a reconhecer no montante de 278.116,68€, detetada no final do período de 2022 e corrigido em 2023, o resultado líquido do ano de 2023 foi influenciado negativamente.

Em 2023 o valor do EBITDA (*Earnings before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) foi de -1.049.459,14€, sendo o valor do EBIT (*Earnings before Interest and taxes*) de -1.088.698,55€, onde são contabilizados os gastos de depreciação e amortização.

### 3 Situação Financeira

O total do ativo em 2023 é de 1.902.209,38, conforme apresentado no quadro abaixo, com um decréscimo de 18,31% comparado ao total do ativo de 2022. Do ponto de vista estrutural, é possível verificar que o ativo corrente representa 86,08% do total, enquanto o ativo não corrente representa 13,92%, sendo este último composto apenas por ativos fixos tangíveis. Quanto às variações, podemos destacar o aumento no ativo não corrente de 1557,36%, devido à aquisição de um veículo submersível não tripulado, denominado Glider, no âmbito da implementação do projeto PDP2 do programa Crescimento Azul, cofinanciado pela EEA Grants. Denota-se uma diminuição de 29,20% no ativo corrente, com uma visível variação negativa demonstrada na rubrica do ativo “Clientes, contribuintes e utentes”.

Rubricas do ativo	2023		2022		Variação 2023/2022	
	€	%	€	%	€	%
<b>Ativo não corrente</b>	<b>264 703,88 €</b>	<b>13,92%</b>	<b>15 971,40 €</b>	<b>0,69%</b>	<b>248 732,48 €</b>	<b>1557,36%</b>
Ativos fixos tangíveis	264 703,88 €	13,92%	15 971,40 €	0,69%	248 732,48 €	1557,36%
<b>Ativo corrente</b>	<b>1 637 505,50 €</b>	<b>86,08%</b>	<b>2 312 725,13 €</b>	<b>99,31%</b>	<b>- 675 219,63 €</b>	<b>-29,20%</b>
Devedores por transf. E sub. Não reembols.	- €	0,00%	8 986,69 €	-0,39%	8 986,69 €	-100,00%
Clientes, contribuintes e utentes	- €	0,00%	565 467,60 €	24,28%	- 565 467,60 €	-100,00%
Outras contas a receber	86 553,93 €	4,55%	199 738,86 €	8,58%	- 113 184,93 €	-56,67%
Diferimentos	12 058,54 €	0,63%	47 941,28 €	2,06%	- 35 882,74 €	-74,85%
Caixa e depósitos	1 538 893,03 €	80,90%	1 508 564,08 €	64,78%	30 328,95 €	2,01%
<b>Total</b>	<b>1 902 209,38 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>2 328 696,53 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>- 426 487,15 €</b>	<b>-18,31%</b>

Quadro 16 - Rubricas do ativo 2023 - 2022

Analisando o Quadro 17 relativo às Rubricas do património líquido e passivo 2023 – 2022, verifica-se que o património líquido a 31 de dezembro de 2023 foi de 1.216.993,51 €, menos 1.100.222,91€ do que registado em 2022, uma diminuição de 47,48%.

O passivo, que no quadro 17 expõe apenas as rubricas que apresentam valor, obteve em 2023 um valor de 685.215,87€, representando um aumento significativo face a 2022. Este aumento está relacionado com a regularização dos diferimentos efetuados a 31 de dezembro de 2023.

Rubricas do património líquido e do passivo	2023		2022		Variação 2023/2022	
	€	%	€	%	€	%
<b>Património líquido</b>	<b>1 216 993,51 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>2 317 216,42 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>- 1 100 222,91 €</b>	<b>-47,48%</b>
Resultados transitados	2 305 699,07 €	189,46%	2 590 974,11 €	111,81%	- 285 275,04 €	-11,01%
resultado líquido do período	-1 088 705,56 €	-89,46%	- 273 757,69 €	-11,81%	- 814 947,87 €	-297,69%
<b>Total</b>	<b>1 216 993,51 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>2 317 216,42 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>- 1 100 222,91 €</b>	<b>-47,48%</b>
<b>Passivo</b>						
<b>Passivo não corrente</b>	<b>- €</b>	<b>0,00%</b>	<b>- €</b>	<b>0,00%</b>	<b>- €</b>	<b>0,00%</b>
<b>Passivo corrente</b>	<b>685 215,87 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>11 480,11 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>673 735,76 €</b>	<b>5868,72%</b>
Fornecedores	- €	0,00%	55,21 €	0,48%	- 55,21 €	-100,00%
Estado e outros entes públicos	8 044,14 €	1,17%	13 625,65 €	118,69%	- 5 581,51 €	-40,96%
Outras contas a pagar	316 197,98 €	46,15%	62 371,89 €	543,30%	253 826,09 €	406,96%
Diferimentos	360 973,75 €	52,68%	- 64 572,64 €	-562,47%	425 546,39 €	
<b>Total</b>	<b>685 215,87 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>11 480,11 €</b>	<b>100,00%</b>	<b>673 735,76 €</b>	<b>5868,72%</b>
<b>Total do património líquido e passivo</b>	<b>1 902 209,38 €</b>		<b>2 328 696,53 €</b>		<b>- 426 487,15 €</b>	<b>-18,31%</b>

Quadro 17 - Rubricas do património líquido e passivo 2023 - 2022

## 4 Indicadores

Por forma a possibilitar uma visão completa e integrada da performance do FRCT na sua plenitude, foi utilizada também a metodologia aceite a nível internacional e que consiste no Integrated Reporting. A recomendação RPG 3, emanada pelo IPSASB (International Public Sector Accounting Standards Board) A recomendação RPG3 contém informações de desempenho a comunicar como complemento às demonstrações financeiras, indo muito além do simples conjunto completo de demonstrações orçamentais e financeiras, permitindo que o desempenho do FRCT possa ser avaliado no contexto da prossecução dos seus objetivos através dos bens e serviços públicos que desenvolve. Para o efeito são utilizados indicadores quantitativos, qualitativos ou descrições qualitativas, ou ainda a sua combinação. Assim sendo, seguem-se os indicadores orçamentais e os indicadores económico-financeiros.

Indicador	Formula de calculo	2023
Grau de execução orçamental da receita %	Receita cobrada líquida/Previsões corrigidas	40%
Grau de execução orçamental despesa %	Despesa paga líquida/ Dotações corrigidas	44%
Indicador de estrutura da receita efetiva	Receita cobrada efetiva/ Total receita cobrada efetiva	54%
Indicador de estrutura da despesa efetiva	Despesa paga efetiva/ Total despesa paga efetiva	100%
Saldo corrente	Receita corrente - Despesa corrente	105 595,39 €
Saldo de capital	Receita de capital - Despesa de capital	- 260 739,01 €
Saldo primário	Receita efetiva - Despesa efetiva + Juros e outros encargos	- 155 143,62 €
Saldo Global	Receita efetiva - Despesa efetiva	- 155 143,62 €
Grau de realização das liquidações	Recebimentos/Liquidações	92%
Grau de execução das Obrigações	Pagamentos/Obrigações	100%

*Quadro 18 - Indicadores orçamentais*

Dimensão	Indicador	Formula de calculo	2023
Liquidez	Liquidez Geral	Ativo corrente (ou CP) / Passivo corrente (ou CP), sendo que: Ativo corrente = Inventários + Créditos de Curto Prazo + Disponibilidades	239%
	Liquidez Reduzida	Ativo corrente - Inventários / Passivo corrente (ou CP)	239%
	Liquidez Imediata	Disponibilidades (ou meios financeiros líquidos) / Passivo Corrente (ou CP)	225%
Rentabilidade	Rentabilidade operacional do volume de negócios	Resultados operacionais (EBIT) / Volume de negócios * 100	N/A
	Taxa de margem bruta	Margem Bruta / Volume de Negócios * 100, sendo que: Margem bruta = vendas – custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	N.A
	Rentabilidade do património líquido	Resultados Líquidos/ Património Líquido * 100	-89%
	Rentabilidade operacional do ativo	Resultados operacionais (EBIT) / Ativo * 100	-57%
Atividade	Grau de rotação do ativo	Volume de Negócios/ Ativo	N/A
	Prazo médio de inventários	Saldo Médio Inventários/ Saldo médio Custo das vendas * 365	N.A
	Prazo médio de recebimentos	Saldo Médio Clientes / Saldo Médio Volume de Negócios * 365	N.A
	Prazo médio de pagamentos	Saldo médio Fornecedores/ Saldo médio (Compras + FSE) * 365	N.A
	Prazo médio de pagamentos (PMP) - Programa pagar a tempo e horas	Saldo médio (Fornecedores + Fornecedores Imobilizado) / Saldo médio (Compras + FSE + Aquisição de imobilizado) * 365	N.A
Estrutura Financeira	Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	64%
	Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	178%
	Grau de cobertura dos gastos	Resultados operacionais/ Gastos Financeiros	N.A
	Endividamento	Passivo/Ativo	36%

*Quadro 19 - Indicadores económico-financeiros*

## Demonstrações Financeiras

## Balança

Rubricas	Notas	2023	2022
ATIVO			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	264.703,88	15.971,40
Propriedades de investimento		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Participações financeiras		0,00	0,00
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a receber		0,00	0,00
		<b>264.703,88</b>	<b>15.971,40</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		0,00	0,00
Ativos biológicos		0,00	0,00
Devedores por transfer. e sub. não reembols.		0,00	-8.986,69
Devedores por emprést. bonif. e sub.reembols.		0,00	0,00
Clientes, contribuintes e utentes		0,00	565.467,60
Estado e outros entes públicos		0,00	0,00
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Outras contas a receber	23.1	86.553,93	199.738,86
Diferimentos	23.3	12.058,54	47.941,28
Ativos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros ativos financeiros		0,00	0,00
Ativos não correntes detidos para venda		0,00	0,00
Caixa e depósitos	1	1.538.893,03	1.508.564,08
		<b>1.637.505,50</b>	<b>2.312.725,13</b>
<b>Total do Ativo</b>		<b>1.902.209,38</b>	<b>2.328.696,53</b>
PATRIMÓNIO LÍQUIDO			
Património/Capital		0,00	0,00
Ações (quotas) próprias		0,00	0,00
Outros instrumentos de capital próprio		0,00	0,00
Prémios de emissão		0,00	0,00
Reservas		0,00	0,00
Resultados transitados		2.305.699,07	2.590.974,11
Ajustamentos em ativos financeiros		0,00	0,00
Excedentes de revalorização		0,00	0,00
Outras variações no património líquido		0,00	0,00
Resultado líquido do período		-1.088.705,56	-273.757,69
		<b>1.216.993,51</b>	<b>2.317.216,42</b>

## Balço

Rubricas	Notas	2023	2022
PASSIVO			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	0,00
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		0,00	0,00
Diferimentos		0,00	0,00
Passivos por impostos diferidos		0,00	0,00
Outras contas a pagar		0,00	0,00
		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Credores transfer. e sub. não reembolsáveis		0,00	0,00
Fornecedores		0,00	55,21
Adiant. de clientes, contribuintes utentes		0,00	0,00
Estado e outros entes públicos	23.4	8.044,14	13.625,65
Acionistas/sócios/associados		0,00	0,00
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Fornecedores de investimentos		0,00	0,00
Outras contas a pagar	23.2	316.197,98	62.371,89
Diferimentos	23.3	360.973,75	-64.572,64
Passivos financeiros detidos para negociação		0,00	0,00
Outros passivos financeiros		0,00	0,00
		<b>685.215,87</b>	<b>11.480,11</b>
<b>Total do Passivo</b>		<b>685.215,87</b>	<b>11.480,11</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>1.902.209,38</b>	<b>2.328.696,53</b>

## Demonstração dos resultados

Rendimentos e Gastos	Notas	2023	2022
Impostos, contribuições e taxas		0,00	0,00
Vendas		0,00	0,00
Prestações de serviços e concessões		0,00	0,00
Transferências e subsídios correntes obtidos	14	619.409,13	1.553.748,46
Rend/Gast. imput.ent.cont.,assoc. e emp.conj.		0,00	0,00
Variações nos inventários da produção		0,00	0,00
Trabalhos para a própria entidade		0,00	0,00
Custo mat. vend., mat. consum. e inv. transf.		0,00	0,00
Fornecimentos e serviços externos	23.3	-358.334,34	-313.647,68
Gastos com pessoal	19	-397.317,33	-422.837,76
Transferências e subsídios concedidos	23.7	-904.132,70	-737.183,37
Prestações sociais		0,00	0,00
Imp.de invent.e ativos biol. (perdas/revers.)		0,00	0,00
Imparid. de dívidas a receber(perdas/revers.)		0,00	0,00
Provisões (aumentos/reduções)		0,00	0,00
Imp. invest. não dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
Aumentos/reduções de justo valor		0,00	0,00
Outros rendimentos	23.5	4.904,30	60.268,81
Outros gastos	23.5	-13.988,20	-404.565,37
<b>Res. antes deprec. e gastos de financiamento</b>		<b>-1.049.459,14</b>	<b>-264.216,91</b>
Gastos/reversões de depreciação e amortização		-39.239,41	-9.538,22
Imparid. invest. dep./amortiz(perdas/revers.)		0,00	0,00
<b>Result. operac(antes de gastos financiamento)</b>		<b>-1.088.698,55</b>	<b>-273.755,13</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares suportados		-7,01	-2,56
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>-1.088.705,56</b>	<b>-273.757,69</b>
Imposto sobre o rendimento		0,00	0,00
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>-1.088.705,56</b>	<b>-273.757,69</b>

Exercício: 2023

## Demonstração das Alterações no Património Líquido

Unidade Monetária: EUR

Descrição	Notas	Património Líquido atribuído aos detentores do Património Líquido da entidade que controla										Interesses que não controlam	Total do património líquido	
		Capital / Património Subscrito	Ações (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Prémios de emissão	Reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em ativos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no património líquido	Resultado líquido do período			TOTAL
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO (1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.590.974,11	0,00	0,00	0,00	-273.757,69	2.317.216,42	0,00	2.317.216,42
ALTERAÇÕES NO PERÍODO														
Ajustamentos de transição de ref. contabilístico		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alterações de políticas contabilísticas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Correção de erros materiais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferenças de conv.de demonstrações financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização de excedentes de revalorização		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Excedentes de revalorização e resp. variações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências e subsídios de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras alt. reconhecidas no Património Líquido (2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (3)											-1.088.705,56	-1.088.705,56	0,00	-1.088.705,56
RESULTADO INTEGRAL (4) = (2)+ (3)												-1.088.705,56	0,00	-1.088.705,56
OPERAÇÃO COM DETENTORES DE CAPITAL NO PERÍODO														
Subscrições de capital/património		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subscrições de prémios de emissão		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entradas para cobertura de perdas		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras operações		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-285.275,04	0,00	0,00	0,00	273.757,69	-11.517,35	0,00	-11.517,35
	(5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-285.275,04	0,00	0,00	0,00	273.757,69	-11.517,35	0,00	-11.517,35
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO (6) = (1)+(2)+(3)+(5)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.305.699,07	0,00	0,00	0,00	-1.088.705,56	1.216.993,51	0,00	1.216.993,51



Exercício: 2023

## Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u>			
Recebimentos de clientes		0,00	0,00
Recebimentos de contribuintes		0,00	0,00
Recebimentos transferências e subsídios correntes	14	1.421.802,00	627.369,67
Recebimentos de utentes		0,00	0,00
Pagamentos a fornecedores		-168.703,04	-306.859,53
Pagamentos ao pessoal	19	-594.086,02	-399.019,62
Pagamentos a contribuintes / utentes		0,00	0,00
Pagamentos de transferências e subsídios		-542.290,70	-576.490,09
Pagamentos de prestações sociais		0,00	0,00
Caixa gerada pelas Operações		116.722,24	-654.999,57
Pagamento / recebimento do Imp. sobre rendimento		0,00	0,00
Outros recebimentos/pagamentos		181.242,42	-36.736,55
Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)		297.964,66	-691.736,12
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>			
<b>Pagamentos respeitante a:</b>			
Ativos fixos tangíveis	5	-26.933,71	-4.637,42
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		-530.653,00	-206.443,28
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Ativos fixos tangíveis		0,00	0,00
Ativos intangíveis		0,00	0,00
Propriedades de Investimento		0,00	0,00
Investimentos financeiros		0,00	0,00
Outros ativos		0,00	0,00
Subsídios ao investimento	14	289.951,00	0,00
Transferências de capital		0,00	0,00
Juros e rendimentos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento (b)		-267.635,71	-211.080,70

Exercício: 2023

## Demonstração de fluxos de caixa

Unidade Monetária: EUR

Rubricas	Notas	Períodos	
		2023	2022
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</b>			
<b>Recebimentos proveniente de:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Realizações de cap. e de out. instrumentos de cap.		0,00	0,00
Cobertura de prejuízos		0,00	0,00
Doações		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
<b>Pagamento respeitantes a:</b>			
Financiamentos obtidos		0,00	0,00
Juros e gastos similares		0,00	0,00
Dividendos		0,00	0,00
Reduções de cap. e de outros instrumentos de cap.		0,00	0,00
Outras operações de financiamento		0,00	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento(c)		0,00	0,00
<b>Varição de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		30.328,95	-902.816,82
<b>Efeito das diferenças de câmbio</b>		0,00	0,00
<b>Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.</b>		1.508.564,08	2.411.380,90
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.</b>		1.538.893,03	1.508.564,08
<b>CONCILIAÇÃO ENTRE CX E SEUS EQUIV E SALDO GERÊNCIA</b>			
<b>Caixa e seus equivalentes de cx. no início do per.</b>		1.508.564,08	2.411.380,90
-Equivalentes a caixa no início do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no início do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência anterior (SGA)		1.508.564,08	2.411.380,90
SGA De execução orçamental		1.488.899,35	2.360.257,16
SGA De operações de tesouraria		19.664,73	51.123,74
<b>Caixa e seus equivalentes de caixa no fim do per.</b>		1.538.893,03	1.508.564,08
-Equivalentes a caixa no fim do período		0,00	0,00
+ Parte do SG que não constitui equiv. de caixa		0,00	0,00
-Variações cambiais de caixa no fim do período		0,00	0,00
= Saldo da gerência seguinte (SGS)		1.538.893,03	1.508.564,08
SGS De execução orçamental		1.333.755,73	1.488.899,35
SGS De operações de tesouraria		205.137,30	19.664,73

## Demonstrações Orçamentais

Exercício: 2023

## Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Recebimentos	Fontes de financiamento (2023)					Total	2022
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	<b>Saldo de Gerência anterior</b>	<b>-201.362,85</b>	<b>-302.514,70</b>	<b>1.992.776,90</b>	<b>0,00</b>	<b>19.664,73</b>	<b>1.508.564,08</b>	<b>2.411.380,90</b>
	Operações orçamentais [1]	-201.362,85	-302.514,70	1.992.776,90	0,00	0,00	1.488.899,35	2.360.257,16
	Devolução do saldo oper. orçamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receb. saldo oper. orçam. devolvido por enti terc.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Operações de tesouraria [A]	0,00	0,00	0,00	0,00	19.664,73	19.664,73	51.123,74
	<b>Receita Corrente</b>	<b>87.132,00</b>	<b>298.000,00</b>	<b>1.036.670,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.421.802,00</b>	<b>627.369,67</b>
R1	Receita Fiscal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Impostos Diretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R12	Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R2	Contribuições sist. proteção social e subsist.saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R3	Taxas, multas e outras penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R4	Rendimentos de propriedade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5	Transferências e subsídios correntes	87.132,00	298.000,00	1.036.670,00	0,00	0,00	1.421.802,00	627.369,67
R51	Transferências correntes	87.132,00	298.000,00	1.036.670,00	0,00	0,00	1.421.802,00	627.369,67
R511	Administrações Públicas	0,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00	278.250,30
R5111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R5114	Administração Regional	0,00	298.000,00	0,00	0,00	0,00	298.000,00	278.250,30
R5115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R512	Exterior - U E	73.102,06	0,00	554.854,45	0,00	0,00	627.956,51	341.631,57
R513	Outras	14.029,94	0,00	481.815,55	0,00	0,00	495.845,49	7.487,80
R52	Subsídios correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R6	Venda de bens e serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R7	Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Receita de Capital</b>	<b>0,00</b>	<b>289.951,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>289.951,00</b>	<b>0,00</b>
R8	Venda de bens de investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9	Transferências e subsídios de capital	0,00	289.951,00	0,00	0,00	0,00	289.951,00	0,00
R91	Transferências de capital	0,00	289.951,00	0,00	0,00	0,00	289.951,00	0,00
R911	Administrações Públicas	0,00	289.951,00	0,00	0,00	0,00	289.951,00	0,00
R9111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9112	Administração Central - Outras entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R9114	Administração Regional	0,00	289.951,00	0,00	0,00	0,00	289.951,00	0,00
R9115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R912	Exterior - U E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R913	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R92	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R10	Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R11	Reposição não abatidas aos pagamentos	1.829,71	173,29	4.893,70	0,00	0,00	6.896,70	5.458,30
	<b>Receita Efetiva [2]</b>	<b>88.961,71</b>	<b>588.124,29</b>	<b>1.041.563,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.718.649,70</b>	<b>632.827,97</b>
	<b>Receita não Efetiva [3]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
R12	Receita com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
R13	Receita com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Soma [4] = [1] + [2] + [3]</b>	<b>-112.401,14</b>	<b>285.609,59</b>	<b>3.034.340,60</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.207.549,05</b>	<b>2.993.085,13</b>
	<b>Operações Tesouraria [B]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>698.831,59</b>	<b>698.831,59</b>	<b>354.655,97</b>

Exercício: 2023

## Demonstração do desempenho orçamental

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Pagamentos	Fontes de financiamento (2023)					Total	2022
		RP	RG	UE	EMPR	Fundos alheios		
	<b>Despesa Corrente</b>	<b>148.180,76</b>	<b>886.130,97</b>	<b>281.894,88</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.316.206,61</b>	<b>1.293.105,08</b>
D1	Despesas com o pessoal	5.167,90	398.860,28	190.057,84	0,00	0,00	594.086,02	399.019,62
D11	Remunerações certas e permanentes	0,00	321.603,57	190.057,84	0,00	0,00	511.661,41	325.912,13
D12	Abonos variáveis ou eventuais	0,00	3.254,66	0,00	0,00	0,00	3.254,66	3.008,78
D13	Segurança Social	5.167,90	74.002,05	0,00	0,00	0,00	79.169,95	70.098,71
D2	Aquisição de bens e serviços	73.778,02	3.087,98	91.837,04	0,00	0,00	168.703,04	306.859,53
D3	Juros e outros encargos	0,00	7,01	0,00	0,00	0,00	7,01	2,56
D4	Transferências e subsídios correntes	58.115,00	484.175,70	0,00	0,00	0,00	542.290,70	576.490,09
D41	Transferências correntes	18.100,00	484.175,70	0,00	0,00	0,00	502.275,70	549.144,09
D411	Administrações Públicas	0,00	17.625,00	0,00	0,00	0,00	17.625,00	0,00
D4111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4112	Administração Central - Outras entidades	0,00	17.625,00	0,00	0,00	0,00	17.625,00	0,00
D4113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D4115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D412	Entidades do sector não lucrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D413	Famílias	18.100,00	466.550,70	0,00	0,00	0,00	484.650,70	549.144,09
D414	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D42	Subsídios correntes	40.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.015,00	27.346,00
D5	Outras despesas correntes	11.119,84	0,00	0,00	0,00	0,00	11.119,84	10.733,28
	<b>Despesa de Capital</b>	<b>269.905,86</b>	<b>0,00</b>	<b>287.680,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>557.586,71</b>	<b>211.080,70</b>
D6	Aquisição de bens de capital	252,86	0,00	287.680,85	0,00	0,00	287.933,71	4.637,42
D7	Transferências e subsídios de capital	269.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.653,00	206.443,28
D71	Transferências de capital	269.653,00	0,00	0,00	0,00	0,00	269.653,00	206.443,28
D711	Administrações Públicas	159.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.754,00	143.956,23
D7111	Administração Central - Estado Português	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7112	Administração Central - Outras entidades	159.754,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159.754,00	143.956,23
D7113	Segurança Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7114	Administração Regional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D7115	Administração Local	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D712	Entidades do sector não lucrativo	109.899,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.899,00	62.487,05
D713	Famílias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D714	Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D72	Subsídios de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D8	Outras despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Despesa Efetiva [5]</b>	<b>418.086,62</b>	<b>886.130,97</b>	<b>569.575,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.873.793,32</b>	<b>1.504.185,78</b>
	<b>Despesa não efetiva [6]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
D9	Despesas com ativos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D10	Despesas com passivos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Soma [7] = [5] + [6]</b>	<b>418.086,62</b>	<b>886.130,97</b>	<b>569.575,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.873.793,32</b>	<b>1.504.185,78</b>
	<b>Operações Tesouraria [C]</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>513.359,02</b>	<b>513.359,02</b>	<b>386.114,98</b>
	<b>Saldo para a Gerência Seguinte</b>	<b>-530.487,76</b>	<b>-600.521,38</b>	<b>2.464.764,87</b>	<b>0,00</b>	<b>205.137,30</b>	<b>1.538.893,03</b>	<b>1.508.564,08</b>
	Operações Orçamentais [8] = [4] - [7]	-530.487,76	-600.521,38	2.464.764,87	0,00	0,00	1.333.755,73	1.488.899,35
	Operações Tesouraria [D] = [A] + [B] - [C]	0,00	0,00	0,00	0,00	205.137,30	205.137,30	19.664,73
	<b>Saldo Global [2] - [5]</b>	<b>-329.124,91</b>	<b>-298.006,68</b>	<b>471.987,97</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-155.143,62</b>	<b>-871.357,81</b>
	Despesa Primária	418.086,62	886.123,96	569.575,73	0,00	0,00	1.873.786,31	1.504.183,22
	Saldo Corrente	-61.048,76	-588.130,97	754.775,12	0,00	0,00	105.595,39	-665.735,41
	Saldo Capital	-269.905,86	289.951,00	-287.680,85	0,00	0,00	-267.635,71	-211.080,70
	Saldo Primário	-329.124,91	-297.999,67	471.987,97	0,00	0,00	-155.136,61	-871.355,25
	Receita Total [1] + [2] + [3]	-112.401,14	285.609,59	3.034.340,60	0,00	0,00	3.207.549,05	2.993.085,13
	Despesa Total [5] + [6]	418.086,62	886.130,97	569.575,73	0,00	0,00	1.873.793,32	1.504.185,78

Exercício: 2023

## Demonstração de execução orçamental da receita

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Previsões corrigidas (1)	Receitas por cobrar de períodos anteriores (2)	Receitas liquidadas (3)	Liquidações anuladas (4)	Receitas cobradas brutas (5)	Reembolsos e Restituições		Receitas cobradas líquidas			Receitas por cobrar no final do período (11)	Grau de execução orçamental (12) = (10) / (1) x 100
							Emitidos (6)	Pagos (7)	Períodos anteriores (8)	Período corrente (9)	Total (10) = (5) - (7)		
<b>Receita corrente</b>													
R.06.04.01.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES- ADMINISTRAÇÃO	298.000,00	92.748,80	205.251,20	0,00	298.000,00	0,00	0,00	92.748,80	205.251,20	298.000,00	0,00	100,00
R.06.09.01.00.00	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	896.840,00	0,00	338.781,52	8.986,69	338.781,52	8.986,69	8.986,69	0,00	329.794,83	329.794,83	0,00	36,77
R.06.09.04.00.00	UNIÃO EUROPEIA - PAÍSES MEMBROS	507.916,00	182.767,80	115.393,88	0,00	298.161,68	0,00	0,00	182.767,80	115.393,88	298.161,68	0,00	58,70
R.06.09.05.00.00	PAÍSES TERCEIROS E ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS	336.700,00	0,00	495.845,49	0,00	495.845,49	0,00	0,00	0,00	495.845,49	495.845,49	0,00	147,27
<b>Receita de capital</b>													
R.10.04.01.00.00	REGIÃO AUTÓNOMA DOS ACORES	738.844,00	289.951,00	0,00	0,00	289.951,00	0,00	0,00	289.951,00	0,00	289.951,00	0,00	39,24
R.15.01.01.00.00	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	2.000,00	0,00	6.896,70	0,00	6.896,70	0,00	0,00	0,00	6.896,70	6.896,70	0,00	344,84
R.16.01.01.00.00	NA POSSE DO SERVIÇO	1.488.899,00	0,00	1.488.899,00	0,00	1.488.899,00	0,00	0,00	0,00	1.488.899,00	1.488.899,00	0,00	100,00
<b>Total</b>		<b>4.269.199,00</b>	<b>565.467,60</b>	<b>2.651.067,79</b>	<b>8.986,69</b>	<b>3.216.535,39</b>	<b>8.986,69</b>	<b>8.986,69</b>	<b>565.467,60</b>	<b>2.642.081,10</b>	<b>3.207.548,70</b>	<b>0,00</b>	<b>75,13</b>

Exercício: 2023

## Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
<b>Despesa corrente</b>													
D.01.01.02.00.00	ÓRGÃOS SOCIAIS	0,00	105.000,00	0,00	102.777,84	102.777,84	102.777,84	0,00	102.777,84	102.777,84	0,00	0,00	97,88
D.01.01.03.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO PÚBLICA	0,00	129.000,00	0,00	109.858,24	109.858,24	109.858,24	0,00	109.858,24	109.858,24	0,00	0,00	85,16
D.01.01.04.00.00	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATO INDIVIDUAL TRA	0,00	51.000,00	0,00	40.222,70	40.222,70	40.222,70	0,00	40.222,70	40.222,70	0,00	0,00	78,87
D.01.01.07.00.00	PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENCA	0,00	413.600,00	0,00	190.601,24	190.601,24	190.601,24	0,00	190.601,24	190.601,24	0,00	0,00	46,08
D.01.01.11.00.00	REPRESENTAÇÃO	0,00	9.100,00	0,00	8.767,44	8.767,44	8.767,44	0,00	8.767,44	8.767,44	0,00	0,00	96,35
D.01.01.13.00.00	SUBSIDIO DE REFEIÇÃO	0,00	17.500,00	0,00	16.396,94	16.396,94	16.396,94	0,00	16.396,94	16.396,94	0,00	0,00	93,70
D.01.01.14.00.00	SUBSIDIO DE FERIAS E DE NATAL	0,00	50.000,00	0,00	43.037,01	43.037,01	43.037,01	0,00	43.037,01	43.037,01	0,00	0,00	86,07
D.01.01.15.00.00	REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDA DE	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.02.05.00.00	ABONO P/ FALHAS	0,00	1.600,00	0,00	688,99	688,99	688,99	0,00	688,99	688,99	0,00	0,00	43,06
D.01.02.14.A0.00	REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR	0,00	2.700,00	0,00	2.565,67	2.565,67	2.565,67	0,00	2.565,67	2.565,67	0,00	0,00	95,02
D.01.03.03.A0.00	SUBSIDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.03.B0.00	COMPLEMENTO AÇORIANO AO ABONO DE FAMÍLIA A CRIANÇA	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.01.03.05.B0.00	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	5.740,91	102.864,00	0,00	79.169,95	79.169,95	79.169,95	5.740,91	73.429,04	79.169,95	0,00	0,00	76,97
D.02.01.04.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	1.000,00	0,00	713,96	713,96	713,96	0,00	713,96	713,96	0,00	0,00	71,40
D.02.01.08.00.00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	0,00	11.000,00	0,00	201,53	201,53	201,53	0,00	201,53	201,53	0,00	0,00	1,83
D.02.01.10.00.00	PRODUTOS VENDIDOS NAS FARMÁCIAS	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.11.00.00	MATERIAL DE CONSUMO CLÍNICO	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.13.00.00	MATERIAL DE CONSUMO HOTELEIRO	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.14.00.00	OUTRO MATERIAL-PECAS	0,00	3.500,00	0,00	113,65	113,65	113,65	0,00	113,65	113,65	0,00	0,00	3,25
D.02.01.15.00.00	PRÉMIOS CONDECORAÇÕES E OFERTAS	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.17.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.18.00.00	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.19.00.00	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.20.00.00	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.01.21.00.00	OUTROS BENS	0,00	900,00	0,00	526,77	526,77	526,77	0,00	526,77	526,77	0,00	0,00	58,53
D.02.02.01.00.00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	55,21	3.500,00	0,00	3.320,82	3.320,82	3.320,82	55,21	3.265,61	3.320,82	0,00	0,00	94,88
D.02.02.02.00.00	LIMPEZA E HIGIENE	0,00	16.357,00	0,00	7.079,28	7.079,28	7.079,28	0,00	7.079,28	7.079,28	0,00	0,00	43,28

Exercício: 2023

## Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores	Dotações corrigidas	Cativos / descativos	Cabimentos	Compromissos	Obrigações	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar	Obrigações por pagar	Grau de execução orçamental
								Períodos anteriores	Período corrente	Total			
		(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9) = (8)+(7)	(10) = (5)-(6)	(11) = (6)-(9)	(12) = (9)/(2)x100
D.02.02.03.00.00	CONSERVAÇÃO DE BENS	0,00	9.500,00	0,00	1.545,15	1.545,15	1.545,15	0,00	1.545,15	1.545,15	0,00	0,00	16,26
D.02.02.04.00.00	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS - OUTROS	0,00	50.000,00	0,00	42.840,00	42.840,00	42.840,00	0,00	42.840,00	42.840,00	0,00	0,00	85,68
D.02.02.08.00.00	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS	0,00	9.000,00	0,00	1.215,86	1.215,86	1.215,86	0,00	1.215,86	1.215,86	0,00	0,00	13,51
D.02.02.09.A0.00	COMUNICAÇÕES - ACESSO À INTERNET	0,00	1.000,00	0,00	599,72	599,72	599,72	0,00	599,72	599,72	0,00	0,00	59,97
D.02.02.09.C0.00	COMUNICAÇÕES - FIXAS DE VOZ	0,00	1.000,00	0,00	475,02	475,02	475,02	0,00	475,02	475,02	0,00	0,00	47,50
D.02.02.09.D0.00	COMUNICAÇÕES - MÓVEIS	0,00	500,00	0,00	407,41	407,41	407,41	0,00	407,41	407,41	0,00	0,00	81,48
D.02.02.09.O0.00	COMUNICAÇÕES - OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	0,00	200,00	0,00	47,71	47,71	47,71	0,00	47,71	47,71	0,00	0,00	23,86
D.02.02.10.00.00	TRANSPORTES	0,00	1.000,00	0,00	156,85	156,85	156,85	0,00	156,85	156,85	0,00	0,00	15,69
D.02.02.11.00.00	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS	0,00	500,00	0,00	79,20	79,20	79,20	0,00	79,20	79,20	0,00	0,00	15,84
D.02.02.12.00.00	SEGUROS	0,00	7.900,00	0,00	3.087,98	3.087,98	3.087,98	0,00	3.087,98	3.087,98	0,00	0,00	39,09
D.02.02.13.A0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS NO ESTRANGEIRO	0,00	133.239,00	0,00	19.401,22	19.401,22	19.401,22	0,00	19.401,22	19.401,22	0,00	0,00	14,56
D.02.02.13.B0.00	DESLOCAÇÕES E ESTADAS EM TERRITÓRIO NACIONAL	0,00	103.239,00	0,00	8.727,98	8.727,98	8.727,98	0,00	8.727,98	8.727,98	0,00	0,00	8,45
D.02.02.14.00.00	ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTADORIA	0,00	519.335,00	35.952,00	32.098,80	32.098,80	32.098,80	0,00	32.098,80	32.098,80	0,00	0,00	6,18
D.02.02.15.00.00	FORMAÇÃO	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.16.00.00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	0,00	393.800,00	0,00	11.824,06	11.824,06	11.824,06	0,00	11.824,06	11.824,06	0,00	0,00	3,00
D.02.02.17.00.00	PUBLICIDADE	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.18.00.00	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.02.02.19.00.00	ASSISTÊNCIA TÉCNICA	0,00	2.000,00	0,00	689,44	689,44	689,44	0,00	689,44	689,44	0,00	0,00	34,47
D.02.02.20.00.00	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS	0,00	121.000,00	0,00	30.773,23	30.773,23	30.773,23	0,00	30.773,23	30.773,23	0,00	0,00	25,43
D.02.02.25.00.00	OUTROS SERVIÇOS	0,00	79.800,00	0,00	2.777,40	2.777,40	2.777,40	0,00	2.777,40	2.777,40	0,00	0,00	3,48
D.03.05.02.J0.00	JUROS DE MORA	0,00	100,00	0,00	7,01	7,01	7,01	0,00	7,01	7,01	0,00	0,00	7,01
D.04.03.05.O0.00	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.03.05.Z0.00	OUTRAS	0,00	20.375,00	0,00	17.625,00	17.625,00	17.625,00	0,00	17.625,00	17.625,00	0,00	0,00	86,50
D.04.04.01.00.00	REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	0,00	21.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.06.00.00.00	SEGURANÇA SOCIAL	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.07.01.O0.00	OUTRAS	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.04.08.02.00.00	OUTRAS	0,00	595.405,00	0,00	484.650,70	484.650,70	484.650,70	0,00	484.650,70	484.650,70	0,00	0,00	81,40
D.05.03.04.00.00	EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - AÇÕES DE	0,00	40.015,00	0,00	40.015,00	40.015,00	40.015,00	0,00	40.015,00	40.015,00	0,00	0,00	100,00
D.06.02.03.O0.00	OUTRAS	0,00	20.500,00	0,00	11.119,84	11.119,84	11.119,84	0,00	11.119,84	11.119,84	0,00	0,00	54,24
<b>Despesa de capital</b>													
D.07.01.07.00.00	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	0,00	10.300,00	0,00	825,83	825,83	825,83	0,00	825,83	825,83	0,00	0,00	8,02
D.07.01.08.00.00	SOFTWARE INFORMÁTICO	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.09.00.00	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Exercício: 2023

## Demonstração de execução orçamental da despesa

Unidade Monetária: EUR

Rubrica	Descrição	Despesas por pagar de períodos anteriores (1)	Dotações corrigidas (2)	Cativos / descativos (3)	Cabimentos (4)	Compromissos (5)	Obrigações (6)	Despesas pagas líquidas de reposições			Compromissos a transitar (10) = (5)-(6)	Obrigações por pagar (11) = (6)-(9)	Grau de execução orçamental (12) = (9)/(2)x100
								Períodos anteriores (7)	Período corrente (8)	Total (9) = (8)+(7)			
D.07.01.10.00.00	EQUIPAMENTO BÁSICO	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.07.01.11.00.00	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS	0,00	27.500,00	0,00	26.107,88	26.107,88	26.107,88	0,00	26.107,88	26.107,88	0,00	0,00	94,94
D.07.01.15.00.00	OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	410.689,00	0,00	261.000,00	261.000,00	261.000,00	0,00	261.000,00	261.000,00	0,00	0,00	63,55
D.08.03.06.00.00	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	0,00	361.031,00	0,00	159.754,00	159.754,00	159.754,00	0,00	159.754,00	159.754,00	0,00	0,00	44,25
D.08.03.06.Z0.00	OUTRAS	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D.08.07.01.00.00	OUTRAS	0,00	231.000,00	0,00	109.899,00	109.899,00	109.899,00	0,00	109.899,00	109.899,00	0,00	0,00	47,58
	<b>Total</b>	<b>5.796,12</b>	<b>4.269.199,00</b>	<b>35.952,00</b>	<b>1.873.793,32</b>	<b>1.873.793,32</b>	<b>1.873.793,32</b>	<b>5.796,12</b>	<b>1.867.997,20</b>	<b>1.873.793,32</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43,89</b>



## Anexo às demonstrações financeiras

As notas apresentadas respeitam a numeração sequencial definida pelo Sistema de Normalização contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), em conformidade com as divulgações que o FRCT deve efetuar.

### **Nota 1 – Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico**

#### **1.1 – Identificação de entidade, período de relato**

O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia é um organismo com personalidade jurídica e dotado de autonomia administrativa e financeira para a coordenação e gestão de recursos financeiros destinados a investigação científica e desenvolvimento tecnológico, com sede no Largo da Matriz, n.º 42-52, 1º Piso, 9500-094, Ponta Delgada e com a classificação orgânica no ano de 2023: 73 1 02 01 00 FRCT-F.

O Fundo Regional da Ciência e Tecnologia encontra-se na dependência da Vice-Presidência do Governo Regional e foi criado pelo Decreto Legislativo n.º 5/2001/A de 21 de março, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro, e pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 20/2021/A de 16 de agosto de 2021, primeira alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 11/2020/A de 4 de maio, que aprova a orgânica do Fundo Regional da Ciência e Tecnologia. Destaca-se ainda a aplicabilidade das normas prevista no Decreto Legislativo Regional 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores conjugado com o Código dos Contratos Públicos (CCP) Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto (retificado pelas declarações de retificação n.º 36-A/2017, de 30 de outubro e n.º 42/2017, de 30 de novembro), pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio, pelo Decreto-Lei n.º 170/2019, de 4 de dezembro, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2020, de 19 de março, pela Lei n.º 30/2021 de 21 de maio (retificado pelas declarações de retificação n.º 25/2021, de 21 de julho) e pelo Decreto-Lei n.º 78/2022 de 7 de novembro.

#### **1.2 – Referencial contabilístico e demonstrações financeiras**

- a)** As demonstrações financeiras (DF) foram preparadas de acordo com os pressupostos do SNC-AP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro e foram aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública relevantes para a entidade.

## Derrogações das disposições do SNC-AP

Excecionalmente, foram derrogadas as seguintes disposições:

A implementação da NCP 27 considera-se dependente de várias condicionantes, designadamente a definição de modelo de custeio no âmbito da orçamentação por programas, avaliações à plena implementação de algumas normas e impacto no custeio;

A elaboração do Orçamento e Plano Orçamental Plurianual aguarda regulamentação específica, presentemente assume-se os registos obrigatórios no sistema do Orçamento da Região Autónoma dos Açores e aguarda-se regulamentação específica. O Plano Plurianual de investimentos, aguarda regulamentação inerente à orçamentação por programas, prevista na Lei n.º 41/2020.

As notas a seguir apresentadas respeitam a numeração sequencial definidas na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 1 - Estrutura e Conteúdo das Demonstrações Financeiras.

- b) O período de relato compreende as transações e acontecimentos entre 1 de janeiro de 2023 e 31 de dezembro de 2023 em comparação com a posição financeira do exercício homólogo. As demonstrações Orçamentais e Financeiras foram efetuadas com referência ao dia 31 de dezembro de 2023.
- c) Não aplicável.
- d) Nada a declarar.
- e) Em 31 de dezembro de 2023, a desagregação dos saldos de caixa e depósitos bancários apresenta-se da seguinte forma:

### Quadro 1 - Desagregação de caixa e depósitos

Conta	Euros	
Caixa		0,00
Depósitos à ordem		1.538.893,03
Depósitos à ordem no Tesouro	0,00	
Depósitos bancários à ordem	1.538.893,03	
Depósitos a prazo		0,00
Depósitos consignados		0,00
Depósitos de garantias e cauções		0,00
<b>Total de caixa e depósitos</b>		<b>1.538.893,03</b>

## **Nota 2 – Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros**

### **2.1 – Base de mensuração usadas nas preparações das demonstrações financeiras**

As bases de mensuração aplicadas na preparação das demonstrações financeiras referentes aos ativos, encontram-se registadas pelo modelo de custo, que inclui o custo de aquisição e todos os encargos respeitantes à compra e disponibilidade para colocar o ativo no seu estado de utilidade pretendida. Os ativos são depreciados de forma sistemática em função da sua vida útil, pelo método das quotas constantes. Os bens de reduzido valor foram depreciados na sua totalidade no momento da sua aquisição.

Em conformidade com a base do acréscimo, registaram-se em acréscimos e diferimentos, ativos e passivos, os efeitos de rendimentos e ganhos a ser reconhecidos em exercícios diferentes àqueles em que ocorrem os respetivos recebimentos e pagamentos.

### **2.2 – Outras políticas contabilísticas relevantes**

Com o objetivo de aperfeiçoar a aplicação do regime de periodicidade económica, no âmbito da execução de projetos plurianuais, com efeito em resultados, independentemente da ocorrência da receita/recebimento, foram registados em 2022, na Rubrica “Resultados transitados”, ajustamentos relativos à regularização de exercícios anteriores no montante de 2.574,87 euros (a crédito).

### **2.3 – Julgamentos (excetuando os que envolvem estimativas) que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacto nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras**

Não aplicável.

### **2.4 – Principais pressupostos relativos ao futuro (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte)**

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações do FRCT, atendendo aos princípios contabilísticos geralmente aceites.

### **2.5 – Quando a aplicação inicial de uma NCP tiver efeitos no período corrente ou em qualquer período anterior, ou puder ter tais efeitos, mas é impraticável determinar a quantia do ajustamento, ou puder ter efeitos em períodos futuros, uma entidade deve divulgar:**

Não aplicável.

## **2.6 – Principais fontes de incerteza das estimativas (envolvendo risco significativo de provocar ajustamento material nas quantias escrituradas de ativos e passivos durante o ano financeiro seguinte).**

As estimativas contabilizadas têm em conta a evolução previsível da entidade, de acordo com o seu plano de atividades, não sendo previsível qualquer alteração significativa que possa colocar em causa a fiabilidade dessas estimativas ou implicar um risco significativo de ajustamentos relevantes nas quantias escrituradas dos ativos e passivos do próximo período.

## **2.7 – Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros.**

No final do período de relato foi efetuado uma reavaliação e levantamento da estimativa de receitas e despesas durante a execução dos projetos com cofinanciamento Europeu, onde é obtido prefinanciamento e reembolso relacionado com os objetivos e taxa de execução dos projetos em curso. Assim, as demonstrações financeiras apresentam adequadamente uma posição financeira da entidade.

## **2.8 – Erros materiais de períodos anteriores.**

No final do período de relato de 31 de dezembro de 2022, foi efetuado a regularização da conta 282 – Rendimentos a reconhecer, o que reflete as estimativas apuradas referentes ao pré-financiamento obtido nos anos anteriores, no âmbito da participação do FRCT em projetos de I&I com cofinanciamento Europeu. As estimativas variam com base nas despesas efetivamente ocorridas e pré-financiamentos realizados, tendo em conta a estimativa de despesas totais para cada projeto. Face à informação existente na data de emissão do relatório e contas de 2022, a mesma encontrava-se sobrevalorizada em 278.116,68€, tendo sido corrigida após a identificação do erro antes da devida certificação legal de contas.

## **Nota 3 – Ativos intangíveis**

Não aplicável.

## **Nota 4 – Acordos de conceção de serviços: concedente**

Não aplicável.

## Nota 5 – Ativos Fixos Tangíveis

### 5.1 – Variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas

- a) Os ativos fixos tangíveis são mensurados ao custo de aquisição, tendo em conta todos os custos suportados, desde a sua aquisição até à sua disponibilidade para uso.
- b) O método de depreciação utilizado é o das quotas constantes, a partir do instante em que o ativo é disponibilizado.

As despesas de conservação e reparação, desde que não aumentem a vida útil do ativo, foram registadas como gastos do período.

- c) Os ativos fixos tangíveis adquiridos antes de 1 de janeiro de 2020, foram depreciados de acordo com as taxas referenciadas na Portaria n.º 671/2020, de 17 de abril. No caso dos ativos adquiridos depois de janeiro de 2020, as taxas de depreciação foram calculadas em função da vida útil de cada tipo de ativo, previsto no Classificador complementar 2, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro.
- d) A quantia escriturada bruta e a depreciação acumulada (agregada com as perdas de imparidade acumuladas) no início e no final do período, e uma reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período, apresenta-se nos seguintes quadros:

### Q5.1 – Ativos Fixos Tangíveis – Variação das depreciações e perdas por imparidade acumuladas

RUBRICAS (1)	Início do Período				Final do Período			
	Quantia Bruta (2)	Depreciações Acumuladas (3)	Perdas por Imparidade Acumuladas (4)	Quantia Escriturada (5) = (2) - (3) - (4)	Quantia Bruta (6)	Depreciações Acumuladas (7)	Perdas por Imparidade Acumuladas (8)	Quantia Escriturada (9) = (6) - (7) - (8)
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>								
Terrénios e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Ativos fixos em concessão</b>								
Terrénios e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>								
Terrénios e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	0,00	0,00	0,00	26 146,06	3 061,29	0,00	23 084,77
Equipamento de transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	261 000,00	29 906,25	0,00	231 093,75
Equipamento administrativo	78 595,07	65 377,01	0,00	13 218,06	79 420,90	71 134,11	0,00	8 286,79
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	4 118,20	1 364,86	0,00	2 753,34	4 118,20	1 879,63	0,00	2 238,57
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>82 718,27</b>	<b>68 741,87</b>	<b>0,00</b>	<b>16 971,40</b>	<b>370 886,16</b>	<b>106 981,28</b>	<b>0,00</b>	<b>264 703,88</b>
<b>Total</b>	<b>82 718,27</b>	<b>68 741,87</b>	<b>0,00</b>	<b>16 971,40</b>	<b>370 886,16</b>	<b>106 981,28</b>	<b>0,00</b>	<b>264 703,88</b>

## Q5.2 – Ativos Fixos Tangíveis – Quantia escriturada e variações do período

Rubricas (1)	Quantia Escriturada Inicial (2)	Variações no período								Quantia Escriturada Final (11) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10)	
		Adições (3)	Transferências Internas à Entidade (4)	Revalorizações (5)	Reversões de Perdas por Imparidade (6)	Perdas por Imparidade (7)	Depreciação do Período (8)	Diferenças Cambiais (9)	Diminuições (10)		
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	26 146,06	0,00	0,00	0,00	0,00	-3 061,29	0,00	0,00	0,00	23 084,77
Equipamento de transporte	0,00	261 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29 906,25	0,00	0,00	0,00	231 093,75
Equipamento administrativo	13 218,06	825,83	0,00	0,00	0,00	0,00	-5 757,10	0,00	0,00	0,00	8 286,79
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	2 753,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-514,77	0,00	0,00	0,00	2 238,57
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	15 971,40	287 971,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-39 239,41	0,00	0,00	0,00	264 703,88
	16 971,40	287 971,89	0,00	0,00	0,00	0,00	-39 239,41	0,00	0,00	0,00	264 703,88

## Q5.2A – Ativos Fixos Tangíveis – Adições

Rubricas (1)	Adições										Total (12) = (2) + (3) + (4) + (5) + (6) + (7) + (8) + (9) + (10) + (11)
	Internas (2)	Compra (3)	Cessão (4)	Transferência ou Troca (5)	Expropriação (6)	Doação, Herança, Legado ou Perdido a Favor do Estado (7)	Doação em Pagamento (8)	Locação Financeira (9)	Fusão, Cisão, Reestruturação (10)	Outras (11)	
<b>Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural</b>											
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens de domínio público em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Ativos fixos em concessão</b>											
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Infraestruturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Património histórico, artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Outros ativos fixos tangíveis</b>											
Terenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamento básico	0,00	26 146,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26 146,06
Equipamento de transporte	0,00	261 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	261 000,00
Equipamento administrativo	0,00	825,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	825,83
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos tangíveis em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	0,00	287 971,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287 971,89
	0,00	287 971,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	287 971,89

As adições dos ativos fixos tangíveis em 2023, dizem respeito à aquisição de equipamento no âmbito da execução de projetos europeus, nomeadamente a aquisição de um Glider (veículo autónomo submarino) e material de monitorização específico.

## Q5.2B – Ativos Fixos Tangíveis – Diminuições

Não aplicável.

## Q5.3 – Variação do excedente de revalorização

Não aplicável.



5.4 Não aplicável.

5.5 Não aplicável.

5.6 Não aplicável.

#### **Nota 6 – Locações**

Não aplicável.

#### **Nota 7 – Custos de empréstimos obtidos**

Não aplicável.

#### **Nota 8 – Propriedades de investimento**

Não aplicável.

#### **Nota 9 – Imparidade de ativos**

Não aplicável.

#### **Nota 10 – Inventários**

Não aplicável.

#### **Nota 11 – Agricultura**

Não aplicável.

#### **Nota 12 – Contratos de construção**

Não aplicável.

#### **Nota 13 – Rendimento de transações com contraprestação**

Não foi reconhecido em 2023, rendimentos de transação com contraprestação reconhecidos pelo FRCT.

#### **Nota 14 – Rendimento de transações sem contraprestação**

**14.1** No decorrer do exercício anterior, após receção de documentação vinculativa, procedeu-se ao registo da receita no valor total de 565.467,60€, correspondente à verba de 289.951,00€ inscrita no Plano de Investimentos Regional de 2022 (recebido através da Direção Regional da Ciência e Tecnologia), a verba de 92.748,80€ inscrita no orçamento da RAA (recebido através do Gabinete da

VPGRA) e o valor de 182.767,80€ do prefinanciamento de projetos europeus, que à data de 31 de dezembro de 2022, verificando-se que não haveria possibilidade de cobrança, foi transitado para o período seguinte. Em 2023, foi rececionado os respetivos montantes e registada a sua cobrança. O facto destes valores terem sido registados no período anterior e devido à correção efetuada da sobrevalorização da conta 282 – Rendimentos a reconhecer, no valor de 278.116,68€, influenciou o montante total dos rendimentos apurados em 2023.

**14.2** Os rendimentos auferidos no âmbito das transações sem contraprestação pelo FRCT no ano de 2023, estão discriminados no seguinte quadro:

Rendimento	Entidade	Valor	%
Administração Regional	Direção Regional da Ciência e Tecnologia	289 951,00 €	16,94%
Administração Regional	Vice-Presidência do Governo Regional	298 000,00 €	17,41%
União Europeia - Instituições	Agência para o Desenvolvimento e Coesão	66 926,88 €	3,91%
União Europeia - Instituições	Gabinete da Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública Direção Regional do Planeamento e Fundo Estruturais	67 210,28 €	3,93%
União Europeia - Instituições	Comissão Europeia	156 493,69 €	9,14%
União Europeia - Instituições	Consulta Europa Projects and Innovation SL (CE)	11 839,57 €	0,69%
União Europeia - Instituições	Nederlandse Organisatie Voor	-8 986,69 €	-0,52%
União Europeia - Instituições	Ministero Dell'Università e Della	36 311,10 €	2,12%
União Europeia - Países Membros	AIR Centre	87 655,32 €	5,12%
União Europeia - Países Membros	Tecnologian TukimuskeskusVTT OY	95 112,48 €	5,56%
União Europeia - Países Membros	Service Public. Fédéral Programmati	115 393,88 €	6,74%
Países Terceiros	IPMA	494 845,49 €	28,91%
Países Terceiros	Norges Forskningsrad (RCN)	1 000,00 €	0,06%
TOTAL		1 711 753,00 €	100,00%

Como previsto no ano anterior, em 2023 procedeu-se à devolução do montante não executado no âmbito do projeto EXPAND II, ao abrigo do programa Horizonte 2020, no valor de 8.986,69€, à entidade coordenadora Nederlandse Organisatie Voor.

A totalidade dos rendimentos auferidos pela Comissão Europeia apresentado no quadro, contabiliza 8.339,99€ a mais, devido a um lapso no ato do registo da receita, tendo sido este valor transferido para o FRCT pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão. Assim sendo, o total do rendimento proveniente das transferências, no âmbito dos projetos Interreg Mac e Interreg Espaço Atlântico, efetuada pela Agência para o Desenvolvimento e Coesão foi de 75.266,87 e o da Comissão Europeia de 148.153,70€.

**14.3** As políticas contabilísticas adotadas para o reconhecimento do rendimento proveniente de transações sem contraprestação, consistem em reconhecer esses valores como rendimento do período em que se tornam recebíveis.

No que respeita às transferências de capital, estas são registadas aquando do seu recebimento em outras variações do património, e subseqüentemente reconhecidas em resultados na proporção das depreciações e amortizações dos ativos por elas financiados.

## **Nota 15 – Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes**

Não aplicável.

## **Nota 16 – Efeitos de alterações em taxa de câmbio**

Não aplicável.

## **Nota 17 – Acontecimentos após a data de relato**

**17.1** As demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho Diretivo a 26 de abril de 2024.

**17.2** Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

## **Nota 18 – Instrumentos financeiros**

Não aplicável.

## **Nota 19 – Benefício dos empregados**

O FRCT reconhece em gastos os benefícios a curto prazo dos trabalhadores que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico. Estes benefícios são liquidados após a prestação do serviço constituindo um passivo depois da dedução da quantia já paga. No ano de 2023 o benefício dos empregados atribuído pelo FRCT foi relacionado com gastos com pessoal:

- Vencimentos
- Remunerações complementares
- Despesas de representação
- Subsídios de férias e de Natal
- Subsídio de refeições
- Sistema de proteção social
- Abono para falhas

Os gastos com pessoal em 2023 apresenta uma diminuição na ordem dos 6% face a 2022, representando 24% dos gastos totais apurados no final do período de relato.

## Nota 20 – Divulgação de partes relacionadas

20.6 A remuneração de pessoas chave da gestão durante o exercício económico de 2023, foram as seguintes:

Nome	Categoria	Tipo de Rendimento	Montante total
Bruno Marques Teixeira	Presidente do Conselho Diretivo	Vencimento base	37 373,76 €
Bruno Marques Teixeira	Presidente do Conselho Diretivo	Subsídio de Férias	3 114,48 €
Bruno Marques Teixeira	Presidente do Conselho Diretivo	Subsídio de Natal	3 114,48 €
Bruno Marques Teixeira	Presidente do Conselho Diretivo	Despesas de Representação	3 893,52 €
Bruno Marques Teixeira	Presidente do Conselho Diretivo	Subsídio de Refeição	1 415,43 €
Gisela Maria Costa Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Vencimento base	32 702,04 €
Gisela Maria Costa Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Férias	2 725,17 €
Gisela Maria Costa Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Natal	2 725,17 €
Gisela Maria Costa Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Despesas de Representação	2 436,96 €
Gisela Maria Costa Nascimento	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Refeição	1 366,63 €
Maria Luz Paramio Martin	Vogal do Conselho Diretivo	Vencimento base	32 702,04 €
Maria Luz Paramio Martin	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Férias	2 725,17 €
Maria Luz Paramio Martin	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Natal	2 725,17 €
Maria Luz Paramio Martin	Vogal do Conselho Diretivo	Despesas de Representação	2 436,96 €
Maria Luz Paramio Martin	Vogal do Conselho Diretivo	Subsídio de Refeição	1 374,23 €

## Nota 21 – Relato por segmento

Não aplicável.

## Nota 22 – Interesses em outras entidades

Não aplicável.

## Nota 23 – Outras Divulgações

### 23.1 – Desagregação da rubrica Outras contas a receber

Atendendo a que existe desfasamento temporal entre o momento em que o FRCT suporta as despesas com os projetos e o momento em que é reembolsado, existe a necessidade de reconhecer os gastos e rendimentos no período económico a que elas respeitam.

A 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Outras contas a receber” apresenta o saldo de 86.553,93€. Este valor representa o montante a ser reembolsado pelos Fundos Europeus no âmbito da execução dos projetos de 2022 e 2023.

### 23.2 – Desagregação da rubrica Outras contas a pagar

Esta rubrica inclui o valor de 119.104,82€, correspondente aos gastos a reconhecer no período das estimativas dos subsídios de férias e Natal e do reconhecimento das propinas, cujo pagamento apenas terá lugar em 2024. Está também incluído, o valor de 197.075,62€ respeitante ao montante a transferir

aos parceiros no âmbito do balanço final do projeto MOVE-ON e o pagamento ao sindicato no valor de 17,54€ do mês de dezembro de 2023 a pagar na gerência seguinte

### **23.3 – Desagregação da rubrica Diferimentos**

#### **Ativo**

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Diferimentos” tem registado o saldo de 12.058,54€, refletindo a despesa efetuado no período com propinas e seguros dos bolseiros de Doutoramento, cujo parte do gasto respeita ao período seguinte.

#### **Passivo**

Em 31 de dezembro de 2023 a rubrica “Diferimentos” tem registado o saldo de 360.973,75€, respeitante aos prefinanciamentos de projetos que será reconhecido como rendimento nos períodos subsequentes, quando ocorrer o respetivo gasto no decorrer da sua execução.

### **23.4 – Estado e Outros Entes Públicos**

O saldo existente em 31 de dezembro de 2023 de 8.044,14€, engloba o IRS dependente e independente, Segurança Social e ADSE a entregar ao Estado.

### **23.5 – Desagregação das rubricas outros gastos e outros rendimentos**

Os valores inscritos nas respetivas rubricas, respeita as correções de períodos anteriores.

### **23.6 – Desagregação da rubrica Fornecimento e serviços externos**

O valor apresentado, refere-se essencialmente à renda das instalações, Deslocações e estadas nacionais e internacionais, trabalhos especializados e prestação de serviços em regime de avença, com os restantes valores respeitantes a despesas administrativas e correntes.

### **23.7 – Desagregação da rubrica Transferências e subsídios concedidos**

As transferências de maior peso são no âmbito do apoio à formação avançada, onde se engloba o pagamento de bolsas de Doutoramento, Pós-Doutoramento, Pós-Doutoramento em contexto empresarial, propinas, seguros sociais voluntários dos bolseiros financiados, bolsas de intercâmbio Fulbright/GRA e financiamento de projetos de investigação ao abrigo do PRO-SCIENTIA.

# Anexos às demonstrações orçamentais

## 1 – Alterações orçamentais da receita

Rubricas [1]	Tipo [2]	Receita				Previsões Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	Observações [8]
		Previsões Iniciais [3]	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
R1 - Receita fiscal		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.1 - Impostos diretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R1.2 - Impostos indiretos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R2 - Contribuições para a segurança social, CGA e ADSE		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R3 - Taxas, multas e outras penalidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R4 - Rendimentos de propriedade		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5 - Transferências e subsídios correntes		1 749 956,00	2 040 206,00	1 750 706,00	0,00	2 039 456,00	
R5.1 - Transferências correntes		1 749 956,00	2 040 206,00	1 750 706,00	0,00	2 039 456,00	
R5.1.1 - Administrações Públicas		0,00	298 000,00	0,00	0,00	298 000,00	
R5.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	P	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	298 000,00	0,00	0,00	298 000,00	
R5.1.1.5 - Administração Local	M	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R5.1.2 - Exterior - U E		1 413 256,00	0,00	0,00	0,00	1 413 256,00	
R5.1.2 - Exterior - U E		0,00	1 405 506,00	1 414 006,00	0,00	8 500,00	
R5.1.3 - Outras		336 700,00	0,00	0,00	0,00	336 700,00	
R5.1.3 - Outras		0,00	336 700,00	336 700,00	0,00	0,00	
R5.2 - Subsídios correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R6 - Venda de bens e serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R7 - Outras receitas correntes		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R8 - Venda de bens de investimento		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9 - Transferências e subsídios de capital		1 028 344,00	8 500,00	298 000,00	0,00	738 844,00	
R9.1 - Transferências de capital		1 028 344,00	8 500,00	298 000,00	0,00	738 844,00	
R9.1.1 - Administrações Públicas		1 028 344,00	8 500,00	298 000,00	0,00	738 844,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		1 028 344,00	0,00	0,00	0,00	1 028 344,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	8 500,00	0,00	0,00	8 500,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional	P	0,00	0,00	298 000,00	0,00	298 000,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		2 000,00	0,00	0,00	0,00	2 000,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos	M	0,00	1 500,00	1 500,00	0,00	0,00	
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais	M	0,00	0,00	0,00	1 488 899,00	1 488 899,00	
<b>Total</b>		<b>2 780 300,00</b>	<b>2 050 206,00</b>	<b>2 050 206,00</b>	<b>1 488 899,00</b>	<b>4 269 199,00</b>	

## 2 - Alterações orçamentais da despesa

Rubricas [1]	Tipo [2]	Despesa					Observações [8]
		Dotações Iniciais [3]	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas [7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
			Inscrições/ Reforços [4]	Diminuições/ Anulações [5]	Créditos especiais [6]		
D1 - Despesas com o pessoal		443 400,00	203 800,00	13 000,00	258 164,00	892 364,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes		370 100,00	0,00	0,00	0,00	370 100,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	M	0,00	148 050,00	13 000,00	228 000,00	363 050,00	
D1.1 - Remunerações Certas e Permanentes	P	0,00	50 550,00	0,00	0,00	50 550,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais		3 800,00	0,00	0,00	0,00	3 800,00	
D1.2 - Abonos Variáveis ou Eventuais	M	0,00	0,00	0,00	500,00	500,00	
D1.3 - Segurança social		69 500,00	0,00	0,00	0,00	69 500,00	
D1.3 - Segurança social	M	0,00	0,00	0,00	29 664,00	29 664,00	
D1.3 - Segurança social	P	0,00	5 200,00	0,00	0,00	5 200,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços		599 200,00	0,00	0,00	0,00	599 200,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	M	0,00	591 950,00	591 950,00	1 035 735,00	1 035 735,00	
D2 - Aquisição de bens e serviços	P	0,00	6 500,00	149 665,00	0,00	143 165,00	
D3 - Juros e outros encargos	P	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	
D4 - Transferências e subsídios correntes		1 101 200,00	270 090,00	622 845,00	0,00	748 445,00	
D4.1 - Transferências correntes		1 101 200,00	230 075,00	622 845,00	0,00	708 430,00	
D4.1.1 - Administrações Públicas		280 200,00	210 575,00	378 750,00	0,00	112 025,00	
D4.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		80 000,00	0,00	0,00	0,00	80 000,00	
D4.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P	0,00	10 375,00	0,00	0,00	10 375,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social		200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
D4.1.1.3 - Segurança Social	M	0,00	200,00	200,00	0,00	0,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional		200 000,00	0,00	0,00	0,00	200 000,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	M	0,00	200 000,00	328 550,00	0,00	128 550,00	
D4.1.1.4 - Administração Regional	P	0,00	0,00	50 000,00	0,00	50 000,00	
D4.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		1 000,00	0,00	0,00	0,00	1 000,00	
D4.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	M	0,00	1 000,00	1 000,00	0,00	0,00	
D4.1.3 - Famílias	P	0,00	0,00	10 375,00	0,00	10 375,00	
D4.1.3 - Famílias	M	0,00	18 500,00	232 720,00	0,00	214 220,00	
D4.1.3 - Famílias		820 000,00	0,00	0,00	0,00	820 000,00	
D4.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D4.2 - Subsídios correntes	P	0,00	40 015,00	0,00	0,00	40 015,00	
D5 - Outras despesas correntes		10 500,00	0,00	0,00	0,00	10 500,00	
D5 - Outras despesas correntes	M	0,00	10 500,00	10 500,00	10 000,00	10 000,00	
D5 - Outras despesas correntes	P	0,00	10 000,00	10 000,00	0,00	0,00	
D6 - Aquisição de bens de capital		316 000,00	0,00	0,00	0,00	316 000,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	M	0,00	436 689,00	316 000,00	10 000,00	130 689,00	
D6 - Aquisição de bens de capital	P	0,00	27 300,00	10 000,00	0,00	17 300,00	
D7 - Transferência e subsídios de capital		310 000,00	397 031,00	230 000,00	175 000,00	652 031,00	
D7.1 - Transferências de capital		310 000,00	397 031,00	230 000,00	175 000,00	652 031,00	
D7.1.1 - Administrações Públicas		160 000,00	241 031,00	80 000,00	100 000,00	421 031,00	
D7.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	P	0,00	74 000,00	0,00	0,00	74 000,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades	M	0,00	167 031,00	80 000,00	100 000,00	187 031,00	
D7.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		160 000,00	0,00	0,00	0,00	160 000,00	
D7.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		150 000,00	0,00	0,00	0,00	150 000,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	M	0,00	150 000,00	150 000,00	75 000,00	75 000,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P	0,00	6 000,00	0,00	0,00	6 000,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D10 - Despesa com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total</b>		<b>2 780 300,00</b>	<b>1 953 960,00</b>	<b>1 953 960,00</b>	<b>1 488 899,00</b>	<b>4 269 199,00</b>	

## 3 – Alterações ao plano plurianual de investimento

Não aplicável.

## 4 – Operações de tesouraria

Código das contas	Designação	Saldo inicial	Recebimentos	Pagamentos	Saldo final
07.1.9 / 07.2.9	07.1.9 / 07.2.9 - Outras receitas/despesas de operações tesouraria	19.664,73	698.831,59	513.359,02	205.137,30
<b>Total...</b>		<b>19.664,73</b>	<b>698.831,59</b>	<b>513.359,02</b>	<b>205.137,30</b>





## 5.2 – Contratação administrativa – Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento														Total	
	Concurso Público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto		Consulta prévia		Parceria para a inovação		N.º de contratos	Valor
	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual	N.º de contratos	Preço contratual		
Empreitadas de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Aquisição de serviços	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	12	401 185,18	0	0,00	0	0,00	12	401 185,18
Locação ou aquisição de bens moveis	1	261 000,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	1	261 000,00
Concessão de obras públicas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Concessão de serviços públicos	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Sociedades	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
Outros	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>261 000,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>12</b>	<b>401 185,18</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>0</b>	<b>0,00</b>	<b>13</b>	<b>662 185,18</b>

Entidade: A506 FRC

Exercício: 2023

## Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040305				20 375,00					
040305	FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			2 750,00	0,00	0,00	
040305	Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			2 500,00	0,00	0,00	
040305	Instituto Superior Técnico	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			2 750,00	0,00	0,00	
040305	Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			1 375,00	0,00	0,00	
040305	UL - Faculdade de Ciências	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			2 750,00	0,00	0,00	
040305	Universidade Nova de Lisboa - Facul de Ciências e Tecnoloígia	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			2 750,00	0,00	0,00	
040305	Universidade do Porto - Faculdade de Arquitetura	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Propinas			2 750,00	0,00	0,00	
040802				595 405,00					
040802	Alejandra Ros Prieto	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			11 824,87	0,00	0,00	
040802	Ana Balbrea Escobar#	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
040802	Ana Laura da Rosa Semão Melo Vasconcelos	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			4 088,67	0,00	0,00	
040802	Ana Margarida Ferreira Lima Rodrigues	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
040802	Ana Rita Faria Azevedo	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
040802	Anahi Meyer Riera	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			13 920,00	0,00	0,00	
040802	Aurora Maria Agostinho Ribeiro	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			13 920,00	0,00	0,00	
040802	Carolina dos Reis Viana	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			1 160,00	0,00	0,00	
040802	Catarina Santos Toscano Fonseca	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			618,67	0,00	0,00	
040802	Daniela Filipa Marques Antunes Tomás Casimiro	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
040802	Filipe Martim Pacheco Arruda	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
040802	Félix André Miguel Rodrigues	Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho	Financiamento			18 100,00	0,00	0,00	
040802	HUGO RENATO MARQUES GARCIA CALADO	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			17 188,48	0,00	0,00	
040802	Hélder Patricio Barcelos Nunes	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			4 932,82	0,00	0,00	

Entidade: A506 FRC

Exercício: 2023

## Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/ subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802	Klaudia Cyrzan	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 746,69	0,00	0,00	
040802	Laila Nunes Morgado	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			2 023,40	0,00	0,00	
040802	Luis Miguel Duarte Barcelos	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
040802	Maria Margarida Almeida Lima	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
040802	Mariana Filipa Pereira Silva	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
040802	Mariana Moniz Viveiros	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			3 764,42	0,00	0,00	
040802	Myriam Isabelle Orécia Lebon	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 746,69	0,00	0,00	
040802	Paulo Filipe Silva Borges	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			14 915,47	0,00	0,00	
040802	Pedro Manuel Castanho Coelho	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			2 320,00	0,00	0,00	
040802	Pedro Maria Neves Morte da Graça Ma	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			13 920,00	0,00	0,00	
040802	Ricardo Manuel Melo Machado	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 742,87	0,00	0,00	
040802	Rogério Manuel Pedro Medeiros	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			4 383,09	0,00	0,00	
040802	Romana Paula Carreiro Teixeira	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
040802	Ruben Miguel Correia Rego	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
040802	Rémi Paul Fontaine	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
040802	Ruben Filipe Silva Luz	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
040802	Sandra Blasco Montleon	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			4 037,82	0,00	0,00	
040802	Sebastien Georges André Lhoumeau	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 484,31	0,00	0,00	
040802	Sophie Aurelia Wallon	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
040802	Stephanie Renne Suci	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
040802	Susana Isabel Chaves Ribeiro	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			9 592,24	0,00	0,00	

Entidade: A506 FRC

Exercício: 2023

## Transferências e subsídios concedidos

Unidade Monetária: EUR

Tipo de despesa	Entidade beneficiária	Disposições legais	Finalidade	Despesas orçamentadas	Despesas autorizadas	Despesas pagas	Despesas autorizadas e não pagas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
040802	Sylvie Alves Castro	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
040802	Vera da Conceição Benevides Raposo	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
040802	Wilson Rodrigues Tavares	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 746,69	0,00	0,00	
040802	Yasmina Maria Rodriguez Gonzalez	Despacho Normativo n.º44/2015 de 21 de dezembro, alterado pelo Despacho Normativo n.º 24/2020 de 13 de julho	Bolsas			15 615,50	0,00	0,00	
<b>Total transferências correntes</b>				<b>615 780,00</b>	<b>502 275,70</b>	<b>502 275,70</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
080306				281 031,00					
080306	UNIVERSIDADE DOS AÇORES	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2020, de 11 de fevereiro	Financiamento			159 754,00	0,00	0,00	
080701				231 000,00					
080701	Atlantic Naturalist Association	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2020, de 11 de fevereiro	Financiamento			39 999,00	0,00	0,00	
080701	Fundação Gaspar Frutuoso, Faculdade Ciências Sociais e Humanas da Univ.	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2020, de 11 de fevereiro	Financiamento			30 000,00	0,00	0,00	
080701	IMAR-INSTITUTO DO MAR	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A, de 21 de março Alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º6/2020, de 11 de fevereiro	Financiamento			39 900,00	0,00	0,00	
<b>Total transferências de capital</b>				<b>512 031,00</b>	<b>269 653,00</b>	<b>269 653,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
050304				40 015,00					
050304	COMISSÃO FULBRIGHT	DL: OUTROS Artº: Nº: 00 Alinea:	Prog: A06 Medi: A02 Proj: Ativ: 999			40 015,00	0,00	0,00	
<b>Total subsídios concedidos</b>				<b>40 015,00</b>	<b>40 015,00</b>	<b>40 015,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	

## **Transferências correntes**

As transferências correntes, visam contabilizar os montantes financiados a entidades, sem que implique qualquer contraprestação direta para com a entidade concedente. Neste caso, o valor financiado durante o ano de 2023 foi de 502.275.70€.

- **Famílias – Outras**

As transferências efetuadas no âmbito do financiamento de bolsas de Doutoramento e em contexto empresarial, no valor total de 466.550,70€.

A transferência de 18.100,00€ tem como objetivo o financiamento, no âmbito da estratégia del&l, do estudo “O impacto do uso militar da Base das Lajes na biologia humana e na saúde da população da Praia da Vitória (Ilha Terceira, Açores)” ao abrigo do PRO-SCIENTIA regulado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho

- **Serviços e fundos autónomos – Organismos autónomos**

A transferência no montante de 2.500,00€ feito à Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

A transferência no montante de 2.750,00€ feito à Faculdade de Medicina Veterinária de Lisboa, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

A transferência no montante de 2.750,00€ feito ao Instituto Superior Técnico, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

Transferência no montante de 1.375,00€ feito ao Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

A transferência no montante de 2.750,00€ feito à Universidade Nova de Lisboa, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

A transferência no montante de 2.750,00€ feito à UL - Faculdade de Ciências, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

A transferência no montante de 2.750,00€ feito à Universidade do Porto - Faculdade de Arquitetura, para o pagamento de propinas no âmbito do apoio à formação avançada.

## **Transferências de capital**

- **Serviços e fundos autónomos – Organismos autónomos**

Transferência no montante global de 159.754,00€ efetuada à Universidade dos Açores, para o financiamento de projetos no âmbito da estratégia de Investigação e Inovação (I&I).

### **Institutos sem fins lucrativos – Organismos autónomos**

Foram enquadradas nesta tipologia as transferências efetuadas à Fundação Gaspar Frutuoso, Atlantic Naturalist Association e IMAR-Instituto do Mar, para financiamento de projetos desenvolvidos por estas instituições nas mais diversas áreas de Investigação e Inovação (I&I), no montante total de 109.899,00€.

### **Subsídio Concedidos**

Foram enquadradas nesta tipologia as transferências efetuadas à Comissão Fulbright, no âmbito do financiamento de bolsas de intercâmbio.

## Transferências e subsídios recebidos

Exercício: 2022

Unidade Monetária: EUR

Tipo de receita	Entidade financiadora	Disposições legais	Finalidade	Previsões corrigidas	Receitas recebidas	Previsões corrigidas e não recebidas	Devolução de transferências/subsídios ocorrida no exercício	Observações
060401				298 000,00		298 000,00		
060401	VPGR - Gabinete da Vice-presidência Governo Regional dos Açores	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Funcionamento		298 000,00	-298 000,00	0,00	
060901				896 840,00		896 840,00		
060901	Agência para o Desenvolvimento e Co . I . P	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Interreg MAC Interrega Espaço Atlântico		66 926,88	-66 926,88	0,00	
060901	Consulta Europa Projects and Innovation SL (CE)	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto ATHENA		11 839,57	-11 839,57	0,00	
060901	European Commission	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projetos Europeus de coordenação		156 493,69	-156 493,69	0,00	
060901	Gabinete Secret.Regional Finanças,Planeamento e Adm.Pública	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Plano de Internacionalização		67 210,28	-67 210,28	0,00	
060901	Ministero Dell'Università e Della Ricerca	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto SBEP		36 311,10	-36 311,10	0,00	
060901	Nederlandse Organisatie Voor Wetenschappelijk Onderzoek	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto Expand II		-8 986,69	8 986,69	8 986,69	
060904				507 916,00		507 916,00		
060904	AIR CENTRE	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto BlueMissionAA		87 655,32	-87 655,32	0,00	
060904	Service Public. Fédéral Programmatl Politique - (BelSPO)	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto Piloto Biodiversa+		115 393,88	-115 393,88	0,00	
060904	Tecnologian TukimuskeskusVTT OY	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Projeto R4C		95 112,48	-95 112,48	0,00	
060905				336 700,00		336 700,00		
060905	IPMA - Instituto Português do Mar e da Atmosfera	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Observatório do Atlântico		494 845,49	-494 845,49	0,00	
060905	Norges Forskningsrad (RCN)	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	ERA-NET BlueBioEconomy		1 000,00	-1 000,00	0,00	
<b>Total transferências correntes</b>				<b>2 039 456,00</b>	<b>1 421 802,00</b>	<b>617 654,00</b>	<b>8 986,69</b>	
100401				730 344,00		730 344,00		
100401	Direção Regional da Ciência e Transição Digital	Decreto Legislativo Regional n.º 5/2001/A de 21 de março alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 6/2020/A de 11 de fevereiro	Financiamento SCTA		289 951,00	-289 951,00	0,00	
<b>Total transferências de capital</b>				<b>730 344,00</b>	<b>289 951,00</b>	<b>440 393,00</b>	<b>0,00</b>	

## **Transferências de correntes**

- **Resto do Mundo – União Europeia – Instituições**

Nesta rubrica foram contabilizadas as transferências recebidas no âmbito da execução de projetos ao abrigo dos programas de financiamento da Comissão Europeia.

- **Resto do Mundo – União Europeia – Países Membros**

Nesta rubrica estão contabilizadas as transferências recebidas no âmbito de projetos que o FRCT é parte integrante do consórcio.

- **Resto do Mundo – Países terceiros e organizações internacionais**

As transferências recebidas, estão relacionadas com a obtenção de financiamento do projeto Observatório do Atlântico, liderado pelo Instituto Português do Mar e da Atmosfera.

- **Administração Regional – Região Autónoma dos Açores**

O valor recebido, tem o objetivo de garantir liquidez para cumprir com o compromisso assumido com os colaboradores em regime de funções públicas afetos aos quadros da Região.

## **Transferências de capital**

- **Administração Regional – Região Autónoma dos Açores**

O valor recebido, tem o objetivo de cofinanciar do Sistema Científico e Tecnológico dos Açores (SCTA), na implementação do PRO-SCIENTIA de acordo com o Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2012/A, de 4 de julho.

## **7 – Outras divulgações**

Nada mais a divulgar